

Es. Nº 1736  
 Oc. Nº 401  
 Trica W

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial, nascido em 29/09/1986, empresário, CPF: 010.191.873-95, portador da identidade nº 991897986 SSP/MA, domicílio e residência à Av. Mário Andreazza, SN, Cond. Cidade de Milão, APT 1203, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP:65055-370 e **CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, nascido em 28/03/1990, portador da CNH:04696217956 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.390.923-82, residente e domiciliado na ALAMEDA E, Sn, apt 901, Bairro: Quitandinha, São Luís-Ma, CEP:65070-628, quotistas da empresa **C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21201113322**, de 22.04.2019, e no **CNPJ sob nº 33.416.613/0001-63**, estabelecida no Município Rua São Mateus, SN, Bairro: V Cláudio Vale, Formosa da Serra Negra- MA, CEP:65943-000 resolvem assim alterar e consolidar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As Atividades passam a ser:

7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 7319-0/02 - Promoção de vendas  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente((manutenção e reparação de válvulas industriais)  
 8219-9/01 - Fotocópias  
 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Is. Nº 1737  
 Loc. Nº 101  
 Trib. W

- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de automóveis sem motorista ou condutor)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (controle de pragas agrícolas)
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de escoramento)
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de secretaria)
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (contêineres)
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

9



is. Nº 1738  
oc. Nº 301  
hrica 10

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
4924-8/00 - Transporte escolar

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", os quais se obrigam mutuamente na condição de sócios.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.**

Em face das deliberações supra, resolvem os sócios quotistas reformularem o Contrato Social que Consolidado, passará a vigor, na íntegra com as modificações ora ajustadas, com base na Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial **C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tem Município Rua São Mateus, SN, Bairro: V Cláudio Vale, Formosa da Serra Negra- MA, CEP:65943-000 e usa a expressão **CS & CIA** como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL**

#### **Atividade principal:**

**7112-0/00** - Serviços de engenharia

#### **Atividades Secundária:**

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
7319-0/02 - Promoção de vendas  
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente((manutenção e reparação de válvulas industriais)  
8219-9/01 – Fotocópias  
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

9

Is. Nº 1739  
 OC. Nº 101  
 brica 60

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de automóveis sem motorista ou condutor)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (controle de pragas agrícolas)
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de escoramento)
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de secretaria)
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Ins. Nº 1240  
 Oc. Nº 101  
 Data 10

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4120-4/00 - Construção de edifícios

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (contêineres)

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS**

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) divididos em **300.000** (Trezentas mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**..... nº de quotas 270.000 - R\$ 270.000,00

**CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES**...nº de quotas 30.000 - R\$ 30.000,00

**TOTAL**..... **R\$ 300.000,00**

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Is. Nº 1741  
OC. Nº 101  
Trica 10

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

Caberá a **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**, à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

#### **CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA SETIMA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO**

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas demais hipóteses, poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente aos demais.

O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre herdeiros e os demais sócios indicados judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso

Is. Nº 1742  
Proc. Nº 101  
Hrca 10

contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se criem obstáculos para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

#### **CLÁUSULA NONA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer foro.

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.



Is. Nº 1743  
OC. Nº 102  
Mica W

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís, MA, 03 de Agosto de 2021.

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES

9



IS. Nº 1744  
OC. Nº 20  
Data 10

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 01019187395                      | CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA |
| 95686010315                      | ALEX PINHEIRO DE MOURA ALVES     |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 10:42 SOB Nº 20211007501.  
PROTOCOLO: 211007501 DE 06/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105727626. CNPJ DA SEDE: 33416613000163.  
NIRE: 21201113322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.  
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1942388571



NOME  
CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
0155906520003-SESP-MA

CPF  
035.390.923-82

DATA NASCIMENTO  
28/03/1990

FILIAÇÃO  
CARLOS MAGNO DOS SANTOS RODRIGUES  
MARIA MAGDA DE MOURA RODRIGUES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04696217956

VALIDADE  
19/04/2022

1ª HABILITAÇÃO  
14/07/2009

OBSERVAÇÕES

EAR

Assinatura do Portador

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
23/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00219245031  
MA041276329

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

IS. Nº 1745  
OC. Nº 101  
Hrca 10

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1990748697

NOME

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

991897986 GEJUSPC MA

CPF

010.191.873-95

DATA NASCIMENTO

29/09/1986

FILIAÇÃO

JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

CONCEIÇÃO DE MARIA COELHO SANTOS DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03512866715

VALIDADE

18/12/2024

1ª HABILITAÇÃO

23/02/2005

OBSERVAÇÕES

1990748697

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86956106266

MA041667727

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

IS. Nº 1746  
OC. Nº 101  
hrica 10

S

Is. Nº 1747  
OC. Nº 101  
Data 20

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Certificamos que C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | Protocolo: MAC2101400053 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

NIRE 21201113322  
CNPJ 33.416.613/0001-63Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo SAO MATEUS, N° SN, xxxxx, V CLAUDIO VALE - Formosa da Serra Negra/MA - CEP 65943-000

## Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                              |
|-----|-------------|------------|--------------------------------------------------------|
| 002 | 20211007501 | 06/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310 | 20210823127 | 17/06/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20210727721 | 08/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 20210240610 | 16/02/2021 | BALANCO                                                |
| 002 | 21201113322 | 15/02/2021 | TRANSFORMACAO                                          |
| 002 | 21201113322 | 15/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 223 | 20190791837 | 24/06/2019 | BALANCO                                                |
| 002 | 20190787252 | 18/06/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 080 | 20190294078 | 22/04/2019 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                          |
| 080 | 21102262508 | 22/04/2019 | INSCRIÇÃO                                              |

NIRE 21201113322  
CNPJ 33.416.613/0001-63Situação  
ATIVA  
Status

Endereço Completo SAO MATEUS, N° SN, xxxxx, V CLAUDIO VALE - Formosa da Serra Negra/MA - CEP 65943-000

## Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                              |
|-----|-------------|------------|--------------------------------------------------------|
| 002 | 20211007501 | 06/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310 | 20210823127 | 17/06/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20210727721 | 08/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 20210240610 | 16/02/2021 | BALANCO                                                |
| 002 | 21201113322 | 15/02/2021 | TRANSFORMACAO                                          |
| 002 | 21201113322 | 15/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 223 | 20190791837 | 24/06/2019 | BALANCO                                                |
| 002 | 20190787252 | 18/06/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 080 | 20190294078 | 22/04/2019 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                          |
| 080 | 21102262508 | 22/04/2019 | INSCRIÇÃO                                              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2021, às 09:58:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MPGHQKMS**.

MAC2101400053

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                        |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Protocolo: MAC2101400010               |                                                         |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                        |                                                         |
| NIRE (Sede)<br>21201113322                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>33.416.613/0001-63 | Data de Ato Constitutivo<br>22/04/2019 | Início de Atividade<br>22/04/2019                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua SAO MATEUS, Nº SN, V CLAUDIO VALE - Formosa da Serra Negra/MA - CEP 65943-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                        |                                                         |
| <b>Objeto Social</b><br>717112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 3314-7/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS) 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA OU CONDUTOR) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(CONTEINERES) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE SECRETARIA) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(EXECUCAO DE ESCORAMENTO) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS |                            |                                        |                                                         |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)      | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                        |                                                         |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                | Espécie de sócio<br>Administrador<br>Término do mandato |
| CARLOS RAFAEL PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 035.390.923-82             | R\$ 30.000,00                          | Sócio<br>N                                              |
| DE MOURA RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                        |                                                         |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                | Espécie de sócio<br>Administrador<br>Término do mandato |
| CLISTENES COELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 010.191.873-95             | R\$ 270.000,00                         | Sócio<br>S                                              |
| SANTOS DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                        |                                                         |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                        |                                                         |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF                        | Término do mandato                     |                                                         |



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                  |                       |                                                                            |                                           |
|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA   |                       |                                                                            | Protocolo: MAC2101400010                  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |                       |                                                                            |                                           |
| CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA                 |                       | 010.191.873-95                                                             |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>06/08/2021        | Número<br>20211007501 | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO<br>NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2021, às 09:58:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKU0AFGH.



MAC2101400010

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Ins. Nº 1750  
 Doc. Nº 101  
 Data 10

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.416.613/0001-63<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/04/2019 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>C C COMERCIO E SERVCOS LTDA |
|-------------------------------------------------|

|                                                          |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CS & CIA | PORTE<br>ME |
|----------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção<br>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                            |              |                      |
|----------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SAO MATEUS | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                                   |                                     |          |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.943-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>V CLAUDIO VALE | MUNICÍPIO<br>FORMOSA DA SERRA NEGRA | UF<br>MA |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------|

|                                                    |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(98) 8877-5521 |
|----------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/04/2019 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 10:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Is. Nº 175  
Proc. Nº 101  
hrica  
W

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.416.613/0001-63</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/04/2019</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>C C COMERCIO E SERVCOS LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                   |                     |                             |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R SAO MATEUS</b> | NÚMERO<br><b>SN</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                          |                                            |                 |
|--------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.943-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>V CLAUDIO VALE</b> | MUNICÍPIO<br><b>FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 8877-5521</b> |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/04/2019</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **10:46:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Is. NR 1252  
Proc. Nº 801  
Métrica 10

|                                                            |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.416.613/0001-63</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/04/2019</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>C C COMERCIO E SERVÇOS LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br/>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis<br/>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis<br/>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br/>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br/>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br/>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br/>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br/>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br/>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br/>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br/>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br/>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br/>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br/>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br/>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br/>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br/>82.19-9-01 - Fotocópias<br/>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br/>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                   |              |                      |
|-----------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R SAO MATEUS</b> | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------|--------------|----------------------|

|                          |                                          |                                            |                 |
|--------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.943-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>V CLAUDIO VALE</b> | MUNICÍPIO<br><b>FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 8877-5521</b> |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/04/2019</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **10:46:15** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Is. Nº 1253  
Proc. Nº 101  
Hrca 10

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.416.613/0001-63</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   | DATA DE ABERTURA<br><b>22/04/2019</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>C C COMERCIO E SERVCOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                           |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                           |                                            |
| LOGRADOURO<br><b>R SAO MATEUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>SN</b>                                       | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br><b>65.943-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>V CLAUDIO VALE</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> |
| UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM</b> |                                            |
| TELEFONE<br><b>(98) 8877-5521</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |                                            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/04/2019</b>           |                                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                        |                                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **10:46:15** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fls. Nº 1254  
Proc. Nº 101  
Data 00



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.416.613/0001-63

**Razão Social:** C C COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R SAO MATEUS SN / V CLAUDIO VALE / FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA  
/ 65943-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

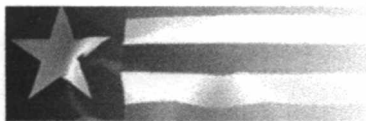
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2021 a 11/09/2021

**Certificação Número:** 2021081301394800826710

Informação obtida em 24/08/2021 16:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**SINTEGRA/ICMS**  
**Estado do Maranhão**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**

Fls. Nº 1255  
 Proc. Nº 106  
 Secretaria da Fazenda

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 33.416.613/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.597572-4

**Razão Social:** C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SAO MATEUS

**Número:** SN **Complemento:**

**Bairro:** V CLAUDIO VALE

**Município:** FORMOSA DA SERRA NEGRA **UF:** MA

**CEP:** 65943000 **DDD:** **Telefone:** 88775521

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                 |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                            |
| 4221904 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES                                                                 |
| 4221905 | MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES                                                                 |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO                                            |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                                                   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                                                 |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS                                                                         |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                                               |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                             |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                                                   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS                                                                       |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                      |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO                                                                |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL                                                                     |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                         |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE                                                                             |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL                                                                          |
| 3314799 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE     |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES                                                 |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO                                                                           |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES                                                                                                 |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS                                                 |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA                                                                                                 |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA                                                                           |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                                            |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                      |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                                         |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                                                                           |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                                   |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                 |
| 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS                                              |
| 6821801 | CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS                                                                |
| 6821802 | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS                                                                                   |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA                             |



**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                   |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA                                                                                          |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA                                              |
| 7319002 | PROMOÇÃO DE VENDAS                                                                                               |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                              |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR                                                        |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                          |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                 |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES                                                                                              |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                                               |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES                             |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS                                                                                 |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                            |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS                                                                                         |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS                                                                                                       |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE       |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                               |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS                                               |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                                          |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO                                                                        |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA                               |
| 2330305 | PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO                                                      |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                                                      |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                            |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 22/04/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305), 01/10/2010 - (2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/08/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

Fls. Nº 1257  
Proc. Nº 101  
EMPRESA  
FÁCIL

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125975724

**Nome / Razão Social:** C C COMERCIO E SERVÇOS LTDA

**CNPJ:** 33.416.613/0001-63

**Endereço:** RUA SAO MATEUS, V CLAUDIO VALE CEP: 65943000 no município de Formosa da Serra Negra/

**Atividade Principal:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Atividade(s) Secundária(s)** 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8219-9/01 - Fotocópias, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e

em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

**São Luis**, sexta, 06 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: **NHLHXFL8**

Fis. Nº 1758  
Proc. Nº 161  
Data 10

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**



Is. Nº 1259  
Proc. Nº 101  
Data 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 169964/21

**Data da**

08/06/2021 11:16:01

**Inscrição Estadual:** 125975724

**CPF/CNPJ:** 33416613000163

**Razão Social:** C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

**Endereço:** RUA SAO MATEUS, SN CEP: 65943000

**Telefone:** (98)88775521

**Município:** FORMOSA DA SERRA NEGRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/06/2021 11:16:01



Is. Nº 1760  
Proc. Nº 101  
Hrca W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 049145/21

**Data da**

20/07/2021 09:01:29

**Inscrição Estadual:** 125975724

**CPF/CNPJ:** 33416613000163

**Razão Social:** C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

**Endereço:** RUA SAO MATEUS, SN CEP: 65943000

**Telefone:** (98)88775521

**Município:** FORMOSA DA SERRA NEGRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/07/2021 09:01:29



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. Nº 1761  
Proc. Nº 301  
Data 20

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Certidão nº: 22246998/2021

Expedição: 20/07/2021, às 09:23:24

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C C COMERCIO E SERVCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Is. Nº 1262  
OC. Nº 101  
Data 00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA**  
**CNPJ: 33.416.613/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:15 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **9296.B53D.A595.14B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S



Is. Nº 1763  
Proc. Nº 103  
Anexa 10

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003649  
Nome: Alex Pinheiro De Moura Alves CPF: 956.860.103-15  
CRC/UF n.º MA-015078/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26.10.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 956.860.103-15 Controle : 4866.5180.5807.6121

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma C COELHO S DE SOUZA, estabelecida no(a) R A/07, nº 13, CONJ ILHA BELA, bairro COHAPAM, CEP 65055-323, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102262508 por despacho de 22/04/2019.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

Clistenes Coelho Santos De Souza  
Titular  
CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves  
Contador  
CPF 956.860.103-15

CRC - MA - 015078

Is. Nº 1765  
Proc. Nº 101  
Anexa 10

Folha: 2 de 7

Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R A/07, Complemento: CONJ ILHA BELA, N.º: 13, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055323.

| Data       | Conta                                             | Histórico                          | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|-------|--------|--------|------------------|------------------|
| 01/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Capital                            | 0052  | 001    | 178626 | 10.000,00        |                  |
| 01/01/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Capital                      | Capital                            | 0052  | 001    | 178626 |                  | 10.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 01:</b>           |       |        |        | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| 20/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178627 | 46.000,00        |                  |
| 20/01/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178627 |                  | 46.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>46.000,00</b> | <b>46.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Janeiro:</b>   |       |        |        | <b>56.000,00</b> | <b>56.000,00</b> |
| 20/02/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178628 | 44.000,00        |                  |
| 20/02/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178628 |                  | 44.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>44.000,00</b> | <b>44.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Fevereiro:</b> |       |        |        | <b>44.000,00</b> | <b>44.000,00</b> |
| 20/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178629 | 45.000,00        |                  |
| 20/03/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178629 |                  | 45.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>45.000,00</b> | <b>45.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Março:</b>     |       |        |        | <b>45.000,00</b> | <b>45.000,00</b> |
| 20/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178630 | 41.000,00        |                  |
| 20/04/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178630 |                  | 41.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>41.000,00</b> | <b>41.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Abril:</b>     |       |        |        | <b>41.000,00</b> | <b>41.000,00</b> |
| 20/05/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178631 | 42.000,00        |                  |
| 20/05/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178631 |                  | 42.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>42.000,00</b> | <b>42.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Maio:</b>      |       |        |        | <b>42.000,00</b> | <b>42.000,00</b> |
| 20/06/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178632 | 41.000,00        |                  |
| 20/06/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178632 |                  | 41.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>41.000,00</b> | <b>41.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Junho:</b>     |       |        |        | <b>41.000,00</b> | <b>41.000,00</b> |
| 20/07/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178633 | 38.000,00        |                  |
| 20/07/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178633 |                  | 38.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>38.000,00</b> | <b>38.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Julho:</b>     |       |        |        | <b>38.000,00</b> | <b>38.000,00</b> |
| 20/08/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178634 | 37.000,00        |                  |
| 20/08/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Receita C/Prestação Serviços       | 0052  | 001    | 178634 |                  | 37.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>           |       |        |        | <b>37.000,00</b> | <b>37.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Agosto:</b>    |       |        |        | <b>37.000,00</b> | <b>37.000,00</b> |
| 20/09/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                    |       |        |        |                  |                  |

Continua...

Is. Nº 1766  
Proc. Nº 501  
Folha: 3 de 7  
Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R A/07, Complemento: CONJ ILHA BELA, N.º: 13, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055323.

| Data       | Conta                                             | Histórico                         | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|--------|--------|------------------|------------------|
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178635 | 28.000,00        |                  |
| 20/09/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178635 |                  | 28.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>          |       |        |        | <b>28.000,00</b> | <b>28.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Setembro:</b> |       |        |        | <b>28.000,00</b> | <b>28.000,00</b> |
| 20/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178636 | 29.000,00        |                  |
| 20/10/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178636 |                  | 29.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>          |       |        |        | <b>29.000,00</b> | <b>29.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Outubro:</b>  |       |        |        | <b>29.000,00</b> | <b>29.000,00</b> |
| 20/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178638 | 31.000,00        |                  |
| 20/11/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178638 |                  | 31.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>          |       |        |        | <b>31.000,00</b> | <b>31.000,00</b> |
|            |                                                   | <b>Totais do mês de Novembro:</b> |       |        |        | <b>31.000,00</b> | <b>31.000,00</b> |
| 20/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178639 | 36.000,00        |                  |
| 20/12/2020 | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Receita C/Prestação Serviços      | 0052  | 001    | 178639 |                  | 36.000,00        |
|            |                                                   | <b>Totais do dia 20:</b>          |       |        |        | <b>36.000,00</b> | <b>36.000,00</b> |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.03.0002 - Imposto Incidente S/Serviços |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Imposto                       | 0052  | 001    | 178640 | 13.740,00        |                  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Imposto                       | 0052  | 001    | 178640 |                  | 13.740,00        |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.01.0001 - Custo Produtos Vendidos      |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Custo Dos Serviços            | 0052  | 001    | 178641 | 359.743,10       |                  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Custo Dos Serviços            | 0052  | 001    | 178641 |                  | 359.743,10       |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.02.0008 - Despesas Administrativas     |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Despesas Administrativas      | 0052  | 001    | 178642 | 22.465,90        |                  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Despesas Administrativas      | 0052  | 001    | 178642 |                  | 22.465,90        |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0023 - Despesas Comerciais          |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Despesas Comerciais           | 0052  | 001    | 178643 | 18.039,90        |                  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Despesas Comerciais           | 0052  | 001    | 178643 |                  | 18.039,90        |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.03.0001 - Despesas Financeiras         |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Despesas Financeiras          | 0052  | 001    | 178644 | 15.545,30        |                  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Pg. Despesas Financeiras          | 0052  | 001    | 178644 |                  | 15.545,30        |
| 31/12/2020 | 3.02.01.01.01.0002 - Prov. P/ Simples Nacional    |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Prov. P/ Simples Nacional         | 0052  | 001    | 178645 | 5.438,70         |                  |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0006 - Prov. P/ Simples Nacional    |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Prov. P/ Simples Nacional         | 0052  | 001    | 178645 |                  | 5.438,70         |
| 31/12/2020 | 1.07.04.01.01.0001 - Material De Expediente       |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Material                          | 0052  | 001    | 178646 | 2.416,00         |                  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Material                          | 0052  | 001    | 178646 |                  | 2.416,00         |
| 31/12/2020 | 1.07.04.01.01.0002 - Movéis e Utensílios          |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Movéis                            | 0052  | 001    | 178647 | 3.500,00         |                  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        |                                   |       |        |        |                  |                  |
|            |                                                   | Movéis                            | 0052  | 001    | 178647 |                  | 3.500,00         |

Continua...

Fis. Nº 1767  
 Proc. Nº 101  
 Trib. W

Folha: 4 de 7

Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R A/07, Complemento: CONJ ILHA BELA, N.º: 13, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055323.

| Data                              | Conta                                             | Histórico                 | Estab | Centro | Chave  | Débito              | Crédito             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|-------|--------|--------|---------------------|---------------------|
| 31/12/2020                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Reservas                  | 0052  | 001    | 178648 | 11.448,60           |                     |
| 31/12/2020                        | 2.07.07.01.01.0002 - Reservas De Capital          | Reservas                  | 0052  | 001    | 178648 |                     | 11.448,60           |
| 31/12/2020                        | 1.01.01.01.01.0002 - Obrigações a Receber         | Obrigações                | 0052  | 001    | 178649 | 2.216,90            |                     |
| 31/12/2020                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                        | Obrigações                | 0052  | 001    | 178649 |                     | 2.216,90            |
| 31/12/2020                        | 3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 458.000,00          |                     |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 5.438,70            |                     |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 13.740,00           |                     |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 15.545,30           |                     |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 18.039,90           |                     |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 22.465,90           |                     |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 23.027,10           |                     |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 | 359.743,10          |                     |
| 31/12/2020                        | 2.07.07.01.01.0003 - Lucros Acumulados            | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 23.027,10           |
| 31/12/2020                        | 3.01.01.01.03.0002 - Imposto Incidente S/Serviços | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 13.740,00           |
| 31/12/2020                        | 3.01.01.03.01.0001 - Custo Produtos Vendidos      | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 359.743,10          |
| 31/12/2020                        | 3.01.01.03.02.0008 - Despesas Administrativas     | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 22.465,90           |
| 31/12/2020                        | 3.01.01.07.01.0023 - Despesas Comerciais          | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 18.039,90           |
| 31/12/2020                        | 3.01.01.07.03.0001 - Despesas Financeiras         | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 15.545,30           |
| 31/12/2020                        | 3.02.01.01.01.0002 - Prov. P/ Simples Nacional    | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 5.438,70            |
| 31/12/2020                        | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício        | Encerramento Do Exercício | 0052  | 001    | 178651 |                     | 458.000,00          |
| <b>Totais do dia 31:</b>          |                                                   |                           |       |        |        | <b>1.370.554,40</b> | <b>1.370.554,40</b> |
| <b>Totais do mês de Dezembro:</b> |                                                   |                           |       |        |        | <b>1.406.554,40</b> | <b>1.406.554,40</b> |

Fim

Is. Nº 1768  
 Proc. Nº 101  
 Fabrica W

Folha: 5 de 7

Fortes Contábil

**Balanco Patrimonial**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Endereço: R A/07, Complemento: CONJ ILHA BELA, N.º: 13, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055323.

NIRE: 21102262508 - Data: 22/04/2019

| Conta              | Descrição                 | 31/12/2020  |
|--------------------|---------------------------|-------------|
| 1                  | *** Ativo ***             | 49.914,40 D |
| 1.01               | Ativo Circulante          | 43.998,40 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades          | 43.998,40 D |
| 1.01.01.01         | Disponibilidades          | 43.998,40 D |
| 1.01.01.01.01      | Caixa                     | 43.998,40 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                     | 41.781,50 D |
| 1.01.01.01.01.0002 | Obrigações a Receber      | 2.216,90 D  |
| 1.07               | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04            | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04.01         | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04.01.01      | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0001 | Material De Expediente    | 2.416,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0002 | Movéis e Utensílios       | 3.500,00 D  |
| 2                  | *** Passivo ***           | 49.914,40 C |
| 2.01               | Passivo Circulante        | 5.438,70 C  |
| 2.01.01            | Passivo Circulante        | 5.438,70 C  |
| 2.01.01.03         | Passivo Circulante        | 5.438,70 C  |
| 2.01.01.03.03      | Provisões P/ Impostos     | 5.438,70 C  |
| 2.01.01.03.03.0006 | Prov. P/ Simples Nacional | 5.438,70 C  |
| 2.07               | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07            | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07.01         | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07.01.01      | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Capital                   | 10.000,00 C |
| 2.07.07.01.01.0002 | Reservas De Capital       | 11.448,60 C |
| 2.07.07.01.01.0003 | Lucros Acumulados         | 23.027,10 C |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Clistenes Coelho Santos De Souza  
 Titular  
 CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves  
 Contador  
 CPF 956.860.103-15

CRC - MA - 015078

Fim



Is. Nº 1769  
 Proc. Nº 101  
 Trib. 00

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

NIRE: 21102262508 - Data: 22/04/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R A/07, Complemento: CONJ ILHA BELA, N.º: 13, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055323.

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2020<br>a<br>31/12/2020 |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 458.000,00                    |
| 010.01    | Receita C/Prestação Serviços            | 458.000,00                    |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 13.740,00                     |
| 020.02    | Deduções Da Receita                     | 13.740,00                     |
| 020.02.01 | Imposto Incidente S/Serviços            | 13.740,00                     |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 444.260,00                    |
| (-) 040   | Custo Produtos Vendidos                 | 359.743,10                    |
| 040.02    | Custo Produtos Vendidos                 | 359.743,10                    |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 84.516,90                     |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 56.051,10                     |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 22.465,90                     |
| 070.03    | Despesas                                | 18.039,90                     |
| 070.03.03 | Despesas Comerciais                     | 18.039,90                     |
| 070.04    | Despesas Financeiras                    | 15.545,30                     |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 28.465,80                     |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 28.465,80                     |
| (-) 170   | Prov.P/ Simples Nacional                | 5.438,70                      |
| 170.01    | Prov.P/ Simples Nacional                | 5.438,70                      |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 23.027,10                     |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 23.027,10                     |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Clistenes Coelho Santos De Souza  
 Titular  
 CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves  
 Contador  
 CPF 956.860.103-15

CRC - MA - 015078

Fim



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma C COELHO S DE SOUZA, estabelecida no(a) R A/07, nº 13, CONJ ILHA BELA, bairro COHAPAM, CEP 65055-323, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102262508 por despacho de 22/04/2019.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Clistenes Coelho Santos De Souza  
Titular  
CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves  
Contador  
CPF 956.860.103-15

CRC - MA - 015078





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C COELHO S DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 01019187395                      | CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA |
| 95686010315                      | ALEX PINHEIRO DE MOURA ALVES     |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/02/2021 13:18:08 SOB N°  
20210240601.  
PROTOCOLO: 210240601 DE 12/02/2021. NIRE: 21102262508.  
C COELHO S DE SOUZA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/02/2021

Is. Nº 1778  
 Proc. Nº 105  
 Trib. 10

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Endereço: Rua A/07; Conjunto Ilha Bela Nº13 - Bairro: Cohapam - Cep: 65.055-323 - São Luís.

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

### Nota 1 - Contexto Operacional

A C COELHO S DE SOUZA é uma Empresa Individual; com fins econômicos e com sede foro na cidade de São Luís-MA, tendo como objeto social Serviços de engenharia, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção e Reparação de Máquinas ferramenta, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, obras de alvenaria, Produção de carvão vegetal, florestas plantadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, serviços de arquitetura, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria em esporte); Aluguel de andaimes; Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logadouro) com início de suas atividades em 22/04/2019 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa C COELHO S DE SOUZA possui os seguintes registros e inscrições: Seu contrato social, o registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201113322 Cadastrada no CNPJ sob nº: CNPJ: 33.416.613/0001-63

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

O exercício social Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 De Dezembro do Ano de 2020. A Moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de Notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período De 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

E apresentado na coluna "Valor Ano 2020" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores Valor Ano 2020

|          |      |
|----------|------|
| IS. Nº   | 1773 |
| ROC. Nº  | 101  |
| trib. Nº | 10   |

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Endereço: Rua A/07; Conjunto Ilha Bela Nº13 - Bairro: Cohapam - Cep: 65.055-323 - São Luís.

NIRE: 21201113322- Data: 22/04/2019

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| (+) Receita Com Vendas       | 458.000,00 |
| (-) Despesas Administrativas | 22.465,90  |
| (-) Despesas Comerciais      | 18.039,90  |
| (-) Despesas Financeiras     | 15.545,30  |
| (=) Resultado                | 23.027,10  |

Observa-se que:

As Receitas Com Vendas representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam aproximadamente 4,90% das receitas do ano; Os totais de despesas comerciais representam um pouco mais de 4,00% das receitas do ano; os totais de despesas financeiras representam um pouco mais de 3,40% do faturamento anual da empresa.

O Caixa foi utilizado para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

A empresa possui imobilizado adquirido para prestação de serviços e depreciação calculada em cima de tais.

**Fornecedores**

A empresa dívidas com fornecedores parceladas a serem pagas no exercício seguinte.

**Empréstimos e financiamentos**

A empresa não tem dívidas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias.

**Obrigações fiscais Parceladas**

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

**Obrigações Fiscais e Trabalhistas**

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais no valor de R\$ 5.438,70.

Representa um pouco menos de 100,00% do Passivo da empresa.



Is. Nº 1774  
 Proc. Nº 101  
 Data 10

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Folha: 3 de 3

Endereço: Rua A/07; Conjunto Ilha Bela Nº13 - Bairro: Cohapam - Cep: 65.055-323 - São Luís.

Fortes Contábil

NIRE: 21201113322- Data: 22/04/2019

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa é De R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), Representado Por 10.000.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um Totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

| Empresária                       | Nº de Quotas | %   | Valor R\$ |
|----------------------------------|--------------|-----|-----------|
| Clistenes Coelho Santos De Sousa | 10.000,00    | 100 | 10.000,00 |
| Total                            | 10.000,00    |     | 10.000,00 |

#### 4.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 49,914,40

Capital Social: R\$ 100.000,00

Lucros e Prejuízos: R\$ 23.027,10

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Clistenes Coelho Santos De Sousa  
 Empresário  
 CPF: 010.191.873-95

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 013.492.973-05

CRC - MA - 009947-8-O

Fim



Is. Nº 1775  
Proc. Nº 101  
Data 10/06/2021

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 01019187395                      | CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA |
| 01349297305                      | MATEUS SILVA MARQUES             |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 17:17 SOB Nº 20210823127.  
PROTOCOLO: 210823127 DE 17/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104290623. CNPJ DA SEDE: 33416613000163.  
NIRE: 21201113322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.  
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Is. Nº 1776  
 Proc. Nº 101  
 Trib. 10

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

**Balanco Patrimonial**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Endereço: R A/07, Complemento: CONJ ILHA BELA, N.º: 13, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055323.

NIRE: 21102262508 - Data: 18/06/2019

| Conta              | Descrição                 | 31/12/2020  |
|--------------------|---------------------------|-------------|
| 1                  | *** Ativo ***             | 49.914,40 D |
| 1.01               | Ativo Circulante          | 43.998,40 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades          | 43.998,40 D |
| 1.01.01.01         | Disponibilidades          | 43.998,40 D |
| 1.01.01.01.01      | Caixa                     | 43.998,40 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                     | 41.781,50 D |
| 1.01.01.01.01.0002 | Obrigações a Receber      | 2.216,90 D  |
| 1.07               | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04            | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04.01         | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04.01.01      | Imobilizado               | 5.916,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0001 | Material De Expediente    | 2.416,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0002 | Movéis e Utensílios       | 3.500,00 D  |
| 2                  | *** Passivo ***           | 49.914,40 C |
| 2.01               | Passivo Circulante        | 5.438,70 C  |
| 2.01.01            | Passivo Circulante        | 5.438,70 C  |
| 2.01.01.03         | Passivo Circulante        | 5.438,70 C  |
| 2.01.01.03.03      | Provisões P/ Impostos     | 5.438,70 C  |
| 2.01.01.03.03.0006 | Prov. P/ Simples Nacional | 5.438,70 C  |
| 2.07               | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07            | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07.01         | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07.01.01      | Patrimônio Líquido        | 44.475,70 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Capital                   | 10.000,00 C |
| 2.07.07.01.01.0002 | Reservas De Capital       | 11.448,60 C |
| 2.07.07.01.01.0003 | Lucros Acumulados         | 23.027,10 C |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Clieneses Coelho Santos De Souza  
 Titular  
 CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves  
 Contador  
 CPF 956.860.103-15

CRC - MA - 015078

Fim



Fls. Nº 1777  
 Proc. Nº 101  
 Rubrica

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: C COELHO S DE SOUZA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

NIRE: 21102262508 - Data: 18/06/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R A/07, Complemento: CONJ ILHA BELA, N.º: 13, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055323.

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2020      |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
|           |                                         | a<br>31/12/2020 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 458.000,00      |
| 010.01    | Receita C/Prestação Serviços            | 458.000,00      |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 13.740,00       |
| 020.02    | Deduções Da Receita                     | 13.740,00       |
| 020.02.01 | Imposto Incidente S/Serviços            | 13.740,00       |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 444.260,00      |
| (-) 040   | Custo Produtos Vendidos                 | 359.743,10      |
| 040.02    | Custo Produtos Vendidos                 | 359.743,10      |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 84.516,90       |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 56.051,10       |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 22.465,90       |
| 070.03    | Despesas                                | 18.039,90       |
| 070.03.03 | Despesas Comerciais                     | 18.039,90       |
| 070.04    | Despesas Financeiras                    | 15.545,30       |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 28.465,80       |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 28.465,80       |
| (-) 170   | Prov.P/ Simples Nacional                | 5.438,70        |
| 170.01    | Prov.P/ Simples Nacional                | 5.438,70        |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 23.027,10       |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 23.027,10       |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Clistenes Coelho Santos De Souza  
 Titular  
 CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves  
 Contador  
 CPF 956.860.103-15

CRC - MA - 015078

Fim



Is. Nº 1778  
 Proc. Nº 101  
 Trib. 10

**C COELHO S DE SOUZA**

CNPJ: 33.416.613/0001-63

**NIRE: 21102262508**

Rua A/07; Conjunto Ilha Bela Nº13 - Bairro: Cohapam - Cep: 65.055-323 - São Luís.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2020**

**Índice De Liquidez Corrente - ILC**

| <b>FÓRMULA</b>              | <b>QUOCIENTE<br/>2020</b> |
|-----------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO<br/>CIRCULANTE</b> | 43.998,40                 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | 5.438,70                  |
|                             | <b>8,08</b>               |

**Índice De Liquidez Geral- ILG**

| <b>FÓRMULA</b>                             | <b>QUOCIENTE<br/>2020</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO CIRC. + REAL. LONGO<br/>PRAZO</b> | 43.998,40                 |
| <b>PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO</b>   | 5.438,70                  |
|                                            | <b>8,08</b>               |

**Índice De Solvência Geral- ILG**

| <b>FÓRMULA</b>                           | <b>QUOCIENTE<br/>2020</b> |
|------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO TOTAL</b>                       | 49.914,40                 |
| <b>PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO</b> | 5.438,70                  |
|                                          | <b>19,60</b>              |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Fls. Nº 1779  
Proc. Nº 101  
Data 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C COELHO S DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | Nome                             |
|-------------|----------------------------------|
| 01019187395 | CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA |
| 95686010315 | ALEX PINHEIRO DE MOURA ALVES     |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 10:29 SOB Nº 20210240610.  
PROTOCOLO: 210240610 DE 16/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101049267. CNPJ DA SEDE: 33416613000163.  
NIRE: 21102262508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.  
C COELHO S DE SOUZA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101101935 em 18/02/2021, protocolo 210240601. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial:        | C COELHO S DE SOUZA |
| Número de Registro:      | 21102262508         |
| CNPJ:                    | 33416613000163      |
| Município:               | São Luís            |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                             | CRC/OAB  |
|--------------|----------------------------------|----------|
| 01019187395  | CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA |          |
| 95686010315  | Alex Pinheiro De Moura Alves     | MA015078 |

# APÓLICE DIGITAL

Fis. Nº 3781  
Proc. Nº 101  
Rubrica  
**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0342773**

Proposta: **3091374**

Controle Interno (Código Controle): **521677339**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0342773.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.684/0001-13 AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

### DADOS DO TOMADOR: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA ME

CNPJ: 33.416.613/0001-63 - R SAO MATEUS S/N - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773  
Proposta: 3091374  
Controle Interno (Código Controle): 521677339  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Is. Nº 1782  
Proc. Nº 201  
Rubrica 10

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 11.848,69                     | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 11.848,69        | 29/08/2021 | 08/09/2021 |

### Demonstrativo de Prêmio:

|                                  |            |               |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante .....   | R\$        | 297,11        |
| Adicional de Fracionamento ..... | R\$        | 0,00          |
| I.O.F. ....                      | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total .....</b>        | <b>R\$</b> | <b>297,11</b> |

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
31/08/2021

Nº Carnê  
10904010

Valor(R\$)  
297,11

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. Nº 1784  
Proc. Nº 102  
Data 10

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 1785  
Proc. Nº 101  
Fabrica 10

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. Nº 1786  
Proc. Nº 101  
Anexos 10

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 1237  
Proc. Nº 101  
Data 10

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Is. Nº 1788  
roc. Nº 101  
trib. 10

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 1289  
Proc. Nº 101  
Fabrica

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Is. Nº 1290  
roc. Nº 10  
brica 10

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do---  Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do--- |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---  original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---     |
| -----15/365-----  -13%--  -----195/365-----  -73%--                                                                  |
| -----30/365-----  -20%--  -----210/365-----  -75%--                                                                  |
| -----45/365-----  -27%--  -----225/365-----  -78%--                                                                  |
| -----60/365-----  -30%--  -----240/365-----  -80%--                                                                  |
| -----75/365-----  -37%--  -----255/365-----  -83%--                                                                  |
| -----90/365-----  -40%--  -----270/365-----  -85%--                                                                  |
| -----105/365-----  -46%--  -----285/365-----  -88%--                                                                 |
| -----120/365-----  -50%--  -----300/365-----  -90%--                                                                 |
| -----135/365-----  -56%--  -----315/365-----  -93%--                                                                 |
| -----150/365-----  -60%--  -----330/365-----  -95%--                                                                 |
| -----165/365-----  -66%--  -----345/365-----  -98%--                                                                 |
| -----180/365-----  -70%--  -----365/365-----  -100%--                                                                |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. Nº 1791  
Proc. Nº 501  
Fabrica 60

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal em neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 1792  
Proc. Nº 101  
Data 17/01/2021

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 1793  
Proc. Nº 201  
Fabrica 10

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0342773

Proposta: 3091374

Controle Interno (Código Controle): 521677339

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0342773.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 1794  
Proc. Nº 101  
Rubrica W

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.









Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0342773**

Proposta: **3091374**

Controle Interno (Código Controle): **521677339**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0342773.000000**

**junto**  
SEGUROS

Fis. Nº 1297  
Proc. Nº 101  
Rubrica 10

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0342773**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Nome:

RG:

Cargo:







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Is. Nº 1798  
Proc. Nº 201  
Fábica  
Página 1/20  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**841285/2021**  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LIMA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LIMA DE ARAUJO**  
Registro: **18923SP** RNP: **2614615102**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190277313** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/08/2019** Baixada em: **20/11/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Ferreira Bayma** Nº: **9**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Codó** UF: **MA** CEP: **65400000**  
Contrato: **20190364** Celebrado em: **29/07/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 8.012.818,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça de São Sebastião** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **São Sebastião**  
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**  
Data de início: **13/08/2019** Conclusão efetiva: **13/02/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 2572.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 3623.00 metro quadrado;**

#### Observações

Reforma, restauração e ampliação da antiga Fábrica da cidade de Codó/MA, onde funcionará uma Escola Fundamental de Ensino Integral no município de Codó/MA.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 841285/2021**  
**25/03/2021, 14:48**  
**W0cYb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **W0cYb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2021, às 15:45.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA**  
 Avenida Santos Dumont, s/n - São Sebastião  
 Codó - MA

Ms. Nº 1799  
 Proc. Nº 101  
 Tribuna W

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que se fizer necessário, que a **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAÚJO LTDA-ME**, situada na Rua Cônego Mendonça, nº 352, Bairro Centro em Codó - MA, com CNPJ 24.538.336/0001-70, inscrita no CREA-MA sob o nº 536616 DDMA, executou os serviços de Construção de Uma Escola Fundamental de Ensino Integral no município de Codó-Maranhão, com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA:

#### **1-OBJETO**

Construção de Uma Escola Fundamental de Ensino Integral.

#### **2-LOCAL**

Município de Codó-Maranhão.

#### **3- ART / CONTRATO / PRAZO DE EXECUÇÃO**

ART nº MA20190277313 / Contrato nº 20190364 / Duração: 13 de Agosto de 2019 a 13 de Fevereiro de 2021.

#### **4-DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO**

Prefeitura Municipal de Codó - MA, CNPJ 06.104.863/0001-95

#### **5-DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Geraldo Lima de Araújo

Engº Civil

CREA: 261461510-2

*Mayara Luz da Silva*  
 Arq. Mayara Luz da Silva  
 CPF: 037.976.823-62  
 CAD: nº 4103523-0

*Samuel Araújo Cunha*  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 110423461-0

### **MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000  
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068  
 CNPJ: 06.104.863/0001-95

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida

Certidão nº 841285/2021  
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Digitalizada com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA**  
 Avenida Santos Dumont, s/n - São Sebastião  
 Codó - MA

**S-DISCRICÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**  
 "Conforme planilha anexa"

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Codó (MA), 18 de Fevereiro de 2021

*[Assinatura]*  
 Eládio Bulcão Galvão de Menezes  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

*[Assinatura]*  
 Arq. Mayara Luz da Silva  
 CPF: 0272976.933-02  
 CAD: A109023-9

*[Assinatura]*  
 Simeir André Cunha  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 11942386-8

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**  
 Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 534 - Codó-MA - CEP: 65400-000  
 Telefones: (99) 3061-1309 / (99) 3061-2708 / (99) 3061-1445 / (99) 3061-2008  
 CNPJ: 06.104.853/0001-95

2

Digitalizada com CamScanner

15. Nº 1800  
 16. Nº 101  
 17. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021  
 21/05/2021, 15:45  
 Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2021, às 15:45.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

 Fls. Nº 1801  
 Proc. Nº 101  
 Rubrica 10

Concorrência Pública nº 07/2019 - CC - Contrato nº 20190364

**CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA FUNDAMENTAL DE ENSINO INTEGRAL**

LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MARANHÃO

**BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

| ITEM (Nº)    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                         | UNID. | QUANTIDADE | UNITÁRIO | VALOR PROPOSTA |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------|----------------|
| <b>1</b>     | <b>PROJETO EXECUTIVO</b>                                                                                                                       |       |            |          |                |
| 1.1          | Elaboração de projeto executivo contemplando arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, lógica, SPDA e combate a incêndio e pânico. | UN    | 1,00       |          |                |
| <b>2</b>     | <b>REFORMA (ÁREA EXISTENTE)</b>                                                                                                                |       |            |          |                |
| <b>2.1</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                   |       |            |          |                |
| 2.1.1        | Placa de obra em chapa zincada, instalada                                                                                                      | M2    | 6,40       |          |                |
| 2.1.2        | Barracão para escritório de obra porte pequeno TIPO A2                                                                                         | UN    | 1,00       |          |                |
| 2.1.3        | Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira                                                | m2    | 6.378,90   |          |                |
| 2.1.4        | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra                                                                                     | UN    | 1,00       |          |                |
| 2.1.5        | Instalação provisória de água                                                                                                                  | UN    | 1,00       |          |                |
| 2.1.6        | Instalações provisórias de esgoto                                                                                                              | UN    | 1,00       |          |                |
| 2.1.7        | TAPUME DE OBRAS EM CHAPA MADEIRA C/ PINTURA                                                                                                    | M2    | 562,85     |          |                |
| 2.1.8        | Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal                                                                                    | M2    | 8.254,20   |          |                |
| <b>2.2</b>   | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                  |       |            |          |                |
| 2.2.1        | Demolição de cobertura em telha cerâmica                                                                                                       | M2    | 3.241,81   |          |                |
| 2.2.2        | Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km                                                      | M3    | 6.115,84   |          |                |
| 2.2.3        | Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral                                                                                            | M3    | 129,69     |          |                |
| 2.2.4        | Demolição de reboco                                                                                                                            | m2    | 7.384,18   |          |                |
| 2.2.5        | Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente                                                                                            | m2    | 338,49     |          |                |
| 2.2.6        | DEMOLICAO ALVENARIA TIJOLOS MACICOS                                                                                                            | M3    | 16,81      |          |                |
| 2.2.7        | Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01                                                                           | m2    | 1.646,48   |          |                |
| <b>2.3</b>   | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                               |       |            |          |                |
| <b>2.3.1</b> | <b>BALDRAMES</b>                                                                                                                               |       |            |          |                |
| 2.3.1.1      | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos                                                                               | m2    | 60,17      |          |                |
| 2.3.1.2      | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado                                                                               | m3    | 9,27       |          |                |
| 2.3.1.3      | BALDRAME CONC.CICLOPICO 30% PEDRA DE MAO PAREDES INTERNAS 10cm                                                                                 | M     | 147,00     |          |                |
| 2.3.1.4      | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m                                                                        | M3    | 165,62     |          |                |
| 2.3.1.5      | Regularização e compactação do fundo de valas                                                                                                  | M2    | 315,48     |          |                |
| 2.3.1.6      | Reaterro apiloado de vala com material da obra                                                                                                 | M3    | 141,96     |          |                |
| <b>2.3.2</b> | <b>SAPATAS</b>                                                                                                                                 |       |            |          |                |
| 2.3.2.1      | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m                                                                        | M3    | 1,12       |          |                |
| 2.3.2.2      | Regularização e compactação do fundo de valas                                                                                                  | M2    | 1,68       |          |                |
| 2.3.2.3      | Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico                                                                                         | M2    | 5,03       |          |                |
| 2.3.2.4      | Forma de madeira em tábuas para fundações                                                                                                      | M2    | 9,90       |          |                |
| 2.3.2.5      | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                     | KG    | 23,31      |          |                |
| 2.3.2.6      | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                    | KG    | 16,15      |          |                |
| 2.3.2.7      | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado                                                                               | m3    | 1,13       |          |                |
| <b>2.4</b>   | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                          |       |            |          |                |
| <b>2.4.1</b> | <b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>                                                                                                                 |       |            |          |                |

 Samuel Araújo Cunha  
 Engenheiro Civil  
 CONFEIRA nº 110423461-0

 Alq. Moisés Lima  
 CPF nº 000.000.000-00  
 CAU nº 000.000.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida em


 Certidão nº 841285/2021  
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



|          |                                                                                                                                                                                                           |    |          |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|
| 2.4.1.1  | CINTA AMARRAÇÃO PAREDES 20cm-CONCR.1:3:5-INCL ARMACOES/FORMAS                                                                                                                                             | M  | 828,12   |  |
| 2.4.2    | CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES                                                                                                                                                                         |    |          |  |
| 2.4.2.1  | Pilar concreto 10x20cm para estrutura com açoformas (pilaretes)                                                                                                                                           | M  | 147,00   |  |
| 2.4.2.2  | Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/fajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa                                 | M2 | 111,17   |  |
| 2.5      | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)                                                                                                                                                   |    |          |  |
| 2.5.1    | ELEMENTOS VAZADOS                                                                                                                                                                                         |    |          |  |
| 2.5.1.1  | Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (7x50x50cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)                                                                                                 | M2 | 23,70    |  |
| 2.5.2    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                                                                                                                                      |    |          |  |
| 2.5.2.1  | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. | m2 | 760,59   |  |
| 2.5.2.2  | DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm                                                                                                                                                                          | M2 | 110,67   |  |
| 2.5.2.3  | Painel ur 2F de 2,60 x 1,12 x 10cm - (Câmara frigorífica)                                                                                                                                                 | un | 23,00    |  |
| 2.5.2.4  | Divisória painel PVC - fornecimento e montagem                                                                                                                                                            | M2 | 156,19   |  |
| 2.5.2.5  | Parede de gesso acartonado - dry - wall d 100/75/60 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum ou similar                                                                                                        | m2 | 9,14     |  |
| 2.5.2.6  | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM                                                                                         | M2 | 1.581,01 |  |
| 2.6      | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                |    |          |  |
| 2.6.1    | PORTAS DE MADEIRA                                                                                                                                                                                         |    |          |  |
| 2.6.1.1  | PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m-COM FERRAGENS                                                                                                                                                      | UN | 9,00     |  |
| 2.6.1.2  | Porta de abrir em madeira para pintura 0,70x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura                                                                                              | UN | 8,00     |  |
| 2.6.1.3  | Porta de Alumínio anodizado com bandeiroira e/ou peitoril - fornecimento e montagem                                                                                                                       | M2 | 25,00    |  |
| 2.6.1.4  | Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore                 | un | 36,00    |  |
| 2.6.1.5  | Porta frigorífica 2,0 x 1,0 x 0,10 em aço inox 430 AISI430/450 c/ núcleo isolante em PUR (poliuretano injetado) c/ retardante a chama classe R1 c/ isolamento para congelados #80mm                       | un | 2,00     |  |
| 2.6.1.6  | Porta interna de cedro de abrir em duas folhas 1,60X2,10                                                                                                                                                  | UN | 6,00     |  |
| 2.6.1.7  | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,60X 2,10)m                                                                                                                                            | UN | 6,00     |  |
| 2.6.1.8  | PORTAO MADEIRA MASSARANDUBA 2 FL. DE ABRIR                                                                                                                                                                | M2 | 56,40    |  |
| 2.6.1.9  | PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM                                                                                                                                                        | M2 | 90,72    |  |
| 2.6.1.10 | PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO                                                                                                                                                               | M2 | 56,50    |  |
| 2.6.2    | FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                    |    |          |  |
| 2.6.2.1  | Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro                                                                                                                                                         | UN | 36,00    |  |
| 2.6.3    | JANELAS                                                                                                                                                                                                   |    |          |  |
| 2.6.3.1  | Esquadria de madeira e vidro                                                                                                                                                                              | M2 | 10,27    |  |
| 2.6.3.2  | JANELA DE ALUMÍNIO, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA                                                                                      | M2 | 217,83   |  |
| 2.6.3.3  | JANELA DE ALUMÍNIO, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA                                                                                                                              | M2 | 5,10     |  |
| 2.6.3.4  | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural                                                                                                                                  | m2 | 23,70    |  |
| 2.6.3.5  | JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS                                                                                                                                                                    | M2 | 41,34    |  |
| 2.6.3.6  | PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM                                                                                                                                                        | M2 | 10,27    |  |
| 2.6.3.7  | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/LIZAR                                                          | UN | 10,00    |  |
| 2.7      | COBERTURA                                                                                                                                                                                                 |    |          |  |
| 2.7.1    | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO                                                                                                                  | M2 | 3.373,22 |  |
| 2.7.2    | Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm                                                                                                                                       | M2 | 250,00   |  |
| 2.7.3    | Cobertura em telha francesa incluso transporte vertical                                                                                                                                                   | M2 | 669,07   |  |
| 2.7.4    | Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial                                                                                                                                        | m2 | 669,07   |  |
| 2.7.5    | Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar                                                                                                  | m2 | 117,82   |  |

Fls. Nº 1802  
 Proc. Nº 101  
 Tribuna 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 em



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha  
 Engenheiro Civil  
 COREA nº 110423461-0

Arg. Moyses Lige do Siqueira  
 CPF: 837.978.22-54  
 CRA nº 110423461-0

HA

9

|          |                                                                                                                                                                                                  |        |          |  |  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|--|--|
| 2.7.6    | Lanterim em telha metálica                                                                                                                                                                       | M2     | 385,10   |  |  |
| 2.7.7    | Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.                                                                                              | M      | 898,40   |  |  |
| 2.7.8    | Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8                                                                                                                                   | M      | 95,52    |  |  |
| 2.7.9    | Cumeeira com telha de alumínio 0,8mm                                                                                                                                                             | m      | 233,77   |  |  |
| 2.7.10   | Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço                                                                                                                      | m2     | 4.394,80 |  |  |
| 2.7.11   | Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos                                                                                                                               | M2     | 3.078,36 |  |  |
| 2.7.12   | Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta epoxi alcatrão hulha, de alta espessura, bicomponente, SUMASTIC 265, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar, sobre superfícies metálicas | m2     | 3.623,22 |  |  |
| 2.7.13   | MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20MM SOLARMAXXI ISOV                                                                                                                                     | M2     | 669,07   |  |  |
| 2.7.14   | MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)                                                                                                                                           | M2     | 669,07   |  |  |
| 2.7.15   | ESTRUTURA TRELICA EM ACO PREPINTADO PARA COBERTURA(9,878kg/m2)                                                                                                                                   | M2     | 669,07   |  |  |
| 2.8      | FORRO                                                                                                                                                                                            |        |          |  |  |
| 2.8.1    | FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM                                                                                            | M2     | 1.062,23 |  |  |
| 2.8.2    | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                      | M2     | 219,04   |  |  |
| 2.8.3    | Fornecimento/Montagem de Forro Lã de PET Placas 625x1250x245mm e Perfis de Aço                                                                                                                   | M2     | 1.544,90 |  |  |
| 2.9      | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                |        |          |  |  |
| 2.9.1    | Impermeabilização de estruturas com tinta asfáltica - fundações, baldrame                                                                                                                        | M2     | 414,07   |  |  |
| 2.9.2    | Impermeabilização p/ rebaixo banheiro e cozinha c/tinta asfáltica                                                                                                                                | M2     | 510,86   |  |  |
| 2.10     | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (PISO E PAREDE - ÁREAS MOLHADAS)                                                                                                                               |        |          |  |  |
| 2.10.1   | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)                                                                                                                                   | m2     | 6.193,00 |  |  |
| 2.10.2   | Reboco pronto externo 2,5cm pré-fabricado                                                                                                                                                        | M2     | 6.193,00 |  |  |
| 2.10.3   | Revestimento cerâmico para piso ou parede, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço                                                    | m2     | 597,46   |  |  |
| 2.10.4   | EMBOCO DESEMPENADO EM PAREDES CIMA/AREIA 1:4 C/PINT.PROTECAO                                                                                                                                     | M2     | 1.029,41 |  |  |
| 2.11     | PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)                                                                                                                                                         |        |          |  |  |
| 2.11.1   | PAVIMENTAÇÃO INTERNA                                                                                                                                                                             |        |          |  |  |
| 2.11.1.1 | Impermeabilização de áreas molhadas com manta asfáltica, classe B, estruturada com poliéster não tecido, faces em polietileno, tipo II, e=3mm                                                    | M2     | 422,13   |  |  |
| 2.11.1.2 | Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparo com betoneira                                                                                                                       | M2     | 3.781,25 |  |  |
| 2.11.1.3 | Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas                                                                                                  | M2     | 3.781,25 |  |  |
| 2.11.2   | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA                                                                                                                                                                             |        |          |  |  |
| 2.11.2.1 | Assentamento de guia meio-fio em trecho curvo de concreto 100x15x13x30 cm                                                                                                                        | M      | 164,00   |  |  |
| 2.11.2.2 | Piso em blocos intertravados de concreto, espessura 6cm                                                                                                                                          | M2     | 5.845,08 |  |  |
| 2.12     | PINTURA                                                                                                                                                                                          |        |          |  |  |
| 2.12.1   | CHAMINÉ                                                                                                                                                                                          |        |          |  |  |
| 2.12.1.1 | Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques                                                                                                     | m2     | 286,91   |  |  |
| 2.12.1.2 | Aluguel de plataforma articulada a diesel, dimensões 0,80 x 1,80m, alcance horizontal = 15,70m, altura de trabalho = 26,00m e capacidade de carga = 230kg                                        | mês    | 1,00     |  |  |
| 2.12.1.3 | Pintura para exteriores, tipo micro-textura, com 02 demãos de Permacyl, cores inorgânicas tons claros, inclusive lixamento, lustrar ou similar                                                   | m²     | 286,91   |  |  |
| 2.12.2   | OUTRAS ÁREAS                                                                                                                                                                                     |        |          |  |  |
| 2.12.2.1 | Andaime metálico facheiro - locação mensal, montagem e desmontagem                                                                                                                               | m²xmês | 4.137,13 |  |  |
| 2.12.2.1 | Aplicação mecânica de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.                                                                                                                  | m2     | 7.863,80 |  |  |
| 2.12.2.2 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira                                                                                                                                       | M2     | 393,50   |  |  |
| 2.12.2.3 | Pintura faixa de demarcação em pisos - estacionamento                                                                                                                                            | M      | 137,00   |  |  |
| 2.12.2.4 | Pintura acrílica externa 2 demãos com fundo preparador                                                                                                                                           | M2     | 184,55   |  |  |
| 2.13     | INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL                                                                                                                                                                  |        |          |  |  |
| 2.13.1   | Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação                                                                                                                                        | M      | 640,00   |  |  |
| 2.13.2   | Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornecimento e instalação                                                                                                                                        | M      | 285,60   |  |  |

Fls. Nº 1803  
Proc. Nº 101  
Rubrica 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida em



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, às 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEA nº 110423464-0

Arg. Mariana Luz da Silva  
CPF: 038.476.288-62  
CAU nº 22.362.240





|         |                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |  |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 2.13.3  | Tubo de PVC Série Normal 200mm , fornecimento e instalação                                                                                                                                                                            | M  | 65,00  |  |  |
| 2.13.4  | Tubo de PVC Série Normal 250mm , fornecimento e instalação                                                                                                                                                                            | M  | 80,70  |  |  |
| 2.13.5  | Joelho PVC 90° esgoto 100 mm                                                                                                                                                                                                          | UN | 83,00  |  |  |
| 2.13.6  | Caixa de areia 60x60x50cm concreto pré-moldado                                                                                                                                                                                        | UN | 25,00  |  |  |
| 2.13.7  | Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria - execução                                                                                                                                                                                     | un | 12,00  |  |  |
| 2.13.8  | Joelho 45° PVC série normal 100mm                                                                                                                                                                                                     | UN | 24,00  |  |  |
| 2.13.9  | Luva simples 100mm                                                                                                                                                                                                                    | UN | 35,00  |  |  |
| 2.13.10 | Luva simples 150mm                                                                                                                                                                                                                    | UN | 12,00  |  |  |
| 2.13.11 | Luva 200mm                                                                                                                                                                                                                            | un | 10,00  |  |  |
| 2.13.12 | Luva 250mm                                                                                                                                                                                                                            | un | 12,00  |  |  |
| 2.13.13 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                                                                                   | UN | 5,00   |  |  |
| 2.13.14 | JOELHO 90 PVC ESGOTO 150mm                                                                                                                                                                                                            | UN | 6,00   |  |  |
| 2.14    | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                                |    |        |  |  |
| 2.14.1  | Ducha higienica plastica com registro metalico 1/2 "                                                                                                                                                                                  | UN | 12,00  |  |  |
| 2.14.2  | Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha ravena CP929, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico                                    | un | 38,00  |  |  |
| 2.14.3  | Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente                                                                                                                                                            | UN | 12,00  |  |  |
| 2.14.4  | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.                                                                      | UN | 30,00  |  |  |
| 2.14.5  | Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101377, da Azzo ou similar                                                                                                                                  | un | 40,00  |  |  |
| 2.14.6  | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                          | UN | 8,00   |  |  |
| 2.14.7  | Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar                                                                                                                                                                                   | un | 38,00  |  |  |
| 2.14.8  | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diametro minimo 3 cm                                                                                                                                                       | UN | 28,00  |  |  |
| 2.14.9  | Saboneteira branca 7,5 x 15cm (deca - ref. A380 ou similar)                                                                                                                                                                           | un | 17,00  |  |  |
| 2.14.10 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | UN | 8,00   |  |  |
| 2.14.11 | Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira                                                                     | UN | 10,00  |  |  |
| 2.14.12 | Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 3", alt=0,80m, com espaçamento entre as colunas de 4,00m                                                                                                                                      | m  | 16,70  |  |  |
| 2.14.13 | Armários metálicos individuais, uma porta, dimensões 30x40x180cm, incluso cadeado com segredo                                                                                                                                         | UN | 338,00 |  |  |
| 2.14.14 | Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca (nbr 5688)                                                                                                                                                          | UN | 8,00   |  |  |
| 2.14.15 | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO                                                                                                                                                        | M2 | 79,33  |  |  |
| 2.14.16 | BANCADA EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                   | M2 | 20,59  |  |  |
| 2.15    | <b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>                                                                                                                                                                                                  |    |        |  |  |
| 2.15.1  | Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação                                                                                                                                                                             | M  | 7,00   |  |  |
| 2.15.2  | Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"                                                                                                                                                                                                    | UN | 2,00   |  |  |
| 2.15.3  | Fita anticorrosiva                                                                                                                                                                                                                    | m  | 7,00   |  |  |
| 2.15.4  | Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300                                                                                                                                                                                                         | un | 4,00   |  |  |
| 2.15.5  | Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)                                                                                                                                                                                       | un | 1,00   |  |  |
| 2.15.6  | Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)                                                                                                                                                                                       | un | 1,00   |  |  |
| 2.15.7  | Registro do Regulador                                                                                                                                                                                                                 | UN | 4,00   |  |  |
| 2.15.8  | Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi                                                                                                                                                                                                        | UN | 1,00   |  |  |
| 2.15.9  | Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar                                                                                                                                                                         | Un | 2,00   |  |  |
| 2.16    | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                                            |    |        |  |  |
| 2.16.1  | Extintor PQS - 6KG                                                                                                                                                                                                                    | UN | 30,00  |  |  |
| 2.16.2  | Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante                                                                                                                                                                                               | M2 | 30,00  |  |  |
| 2.16.3  | Luminária de emergência - fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                  | un | 98,00  |  |  |
| 2.16.4  | Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"                                                                                                                                                                       | Un | 68,00  |  |  |

Is. Nº 1804  
 Proc. Nº 101  
 Trib. 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA nº 110423481-0

Av. Manoel Inácio da Silva  
 Cx. 33, 61200-000  
 CAUQUEIA - MA



|               |                                                                                                                                                     |    |          |  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|
| 2.16.5        | Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm                                                                                | un | 30,00    |  |
| <b>2.17</b>   | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>                                                                                                     |    |          |  |
| <b>2.17.1</b> | <b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>                                                                                                                       |    |          |  |
| 2.17.1.1      | DISJUNTOR TRIPOLAR 10A                                                                                                                              | UN | 1,00     |  |
| 2.17.1.2      | Disjuntor termomagnético tripolar 125a                                                                                                              | un | 1,00     |  |
| 2.17.1.3      | DISJUNTOR TRIPOLAR 16A/10KA                                                                                                                         | UN | 3,00     |  |
| 2.17.1.4      | DISJUNTOR TRIPOLAR 20A                                                                                                                              | UN | 1,00     |  |
| 2.17.1.5      | Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A                                                                                                                | un | 2,00     |  |
| 2.17.1.6      | DISJUNTOR TRIPOLAR 70A/40KA                                                                                                                         | UN | 1,00     |  |
| 2.17.1.7      | DISJUNTOR TRIPOLAR 90A CURVA C                                                                                                                      | UN | 1,00     |  |
| 2.17.1.8      | Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af. 04/2016                                                       | un | 1,00     |  |
| 2.17.1.9      | Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C                                                                | un | 1,00     |  |
| 2.17.1.10     | Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA                                                           | un | 1,00     |  |
| 2.17.1.11     | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C                                                                                                                     | UN | 46,00    |  |
| 2.17.1.12     | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A                                                                                                   | UN | 17,00    |  |
| 2.17.1.13     | DISJUNTOR MONOPOLAR 20A/10KA                                                                                                                        | UN | 13,00    |  |
| 2.17.1.14     | DISJUNTOR MONOPOLAR 25A/10KA                                                                                                                        | UN | 18,00    |  |
| 2.17.1.15     | Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af. 04/2016                                                        | un | 2,00     |  |
| 2.17.1.16     | Disjuntor termomagnético monopolar 13 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. | un | 4,00     |  |
| 2.17.1.17     | DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA) TETRAPOLAR 25A                                                                                        | UN | 1,00     |  |
| 2.17.1.18     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BARRAMENTO TRIF 27/36 DISJUNTORES                                                                                            | UN | 3,00     |  |
| 2.17.1.19     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO                                                                  | UN | 5,00     |  |
| <b>2.17.2</b> | <b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                     |    |          |  |
| 2.17.2.1      | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)mm                                                                                                 | M  | 54,00    |  |
| 2.17.2.2      | Perfilar de seção 38x38 mm para suporte de até 3 tubos verticais                                                                                    | m  | 478,00   |  |
| 2.17.2.3      | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 30 x 30 x 12cm                                                                                                           | UN | 33,00    |  |
| 2.17.2.4      | Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação                                                                                              | UN | 309,00   |  |
| 2.17.2.5      | Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação                                                                                              | UN | 26,00    |  |
| 2.17.2.6      | Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"                                                                                                         | UN | 4,00     |  |
| 2.17.2.7      | CAIXA DE PASSAGEM FERRO ESMALTADO 3"x3"                                                                                                             | UN | 301,00   |  |
| 2.17.2.8      | Caixa de passagem PVC 3" octogonal                                                                                                                  | UN | 45,00    |  |
| 2.17.2.9      | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"                                                                                                                   | M  | 332,00   |  |
| 2.17.2.10     | Escavação manual de valas em 1º cat para tubulação                                                                                                  | M3 | 96,00    |  |
| 2.17.2.11     | Luva pvc rígido roscável d=1" - Fornecimento                                                                                                        | Un | 6,00     |  |
| 2.17.2.12     | Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"                                                                                                           | un | 2.671,00 |  |
| 2.17.2.13     | ARRUELA LISA 3/8" MG2575-5                                                                                                                          | CJ | 25,00    |  |
| 2.17.2.14     | Arruela lisa de 5/16"                                                                                                                               | un | 123,00   |  |
| 2.17.2.15     | Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vi - 1.80 valemam ou similar)                                                                 | un | 441,00   |  |
| 2.17.2.16     | BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO TIPO S6 COM PARAFUSO                                                                                                    | UN | 45,00    |  |
| 2.17.2.17     | BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO TIPO S8 C/PARAFUSO                                                                                                      | UN | 50,00    |  |
| 2.17.2.18     | Parafuso cabeça lenticular 1/4" x 5/8", rosca total                                                                                                 | un | 1.000,00 |  |
| 2.17.2.19     | Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)                                                                                             | un | 1.671,00 |  |
| 2.17.2.20     | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm                                                                                                | UN | 24,00    |  |
| 2.17.2.21     | ELETROCALHA DUTO LISO U 50x50mm #18                                                                                                                 | M  | 606,30   |  |
| 2.17.2.22     | ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 75X50CM CHAPA 22 SEM TAMPA                                                                                           | M  | 13,50    |  |
| 2.17.2.23     | Suporte vertical eletrocalha 70x81mm                                                                                                                | un | 421,00   |  |
| 2.17.2.24     | Suporte vertical eletrocalha 95x114mm                                                                                                               | un | 9,00     |  |
| 2.17.2.25     | Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)                                                                         | un | 255,10   |  |
| 2.17.2.26     | Suporte vertical eletrocalha 70x81mm                                                                                                                | un | 33,00    |  |

Fls. Nº 1909  
Proc. Nº 301  
Rubrica W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 1866  
Proc. Nº 101  
Data 10

|           |                                                                                                                                               |    |          |  |  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|
| 2.17.2.27 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1"                                                                                                             | M  | 356,10   |  |  |
| 2.17.2.28 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"                                                                                                             | M  | 2.022,50 |  |  |
| 2.17.2.29 | ELETRODUTO FERRO ESMAIADO 1 1/2"                                                                                                              | M  | 190,50   |  |  |
| 2.17.2.30 | CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 2"                                                                                                      | UN | 81,00    |  |  |
| 2.17.2.31 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3"                                                                                                               | M  | 88,70    |  |  |
| 2.17.2.32 | Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - lvs. d= 4"                                                                                        | m  | 79,60    |  |  |
| 2.17.2.33 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL 1" COM CONEXÕES                                                                                         | M  | 19,70    |  |  |
| 2.17.2.34 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL 1 1/4" COM CONEXÕES                                                                                     | M  | 26,40    |  |  |
| 2.17.2.35 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL 4" COM CONEXÕES                                                                                         | M  | 42,80    |  |  |
| 2.17.2.36 | Abracadura de alumínio 1" 25mm (DAISA BC-100) ou similar                                                                                      | un | 19,00    |  |  |
| 2.17.2.37 | ABRACADERA TIPO U - 1 1/4"                                                                                                                    | UN | 28,00    |  |  |
| 2.17.2.38 | ABRACADERA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                               | UN | 44,00    |  |  |
| 2.17.3    | CABOS E FIOS (CONDUTORES)                                                                                                                     |    |          |  |  |
| 2.17.3.1  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015              | M  | 6.500,00 |  |  |
| 2.17.3.2  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²      | M  | 1.185,35 |  |  |
| 2.17.3.3  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento | M  | 6.579,45 |  |  |
| 2.17.3.4  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²        | M  | 5.378,36 |  |  |
| 2.17.3.5  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento | M  | 4.107,60 |  |  |
| 2.17.3.6  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento | M  | 463,20   |  |  |
| 2.17.3.7  | Cabo CCE 50 2 pares                                                                                                                           | M  | 12,00    |  |  |
| 2.17.3.8  | CABO ISOLADO PVC 750V 150MM²                                                                                                                  | M  | 3,80     |  |  |
| 2.17.3.9  | CABO COBRE NU 16MM²                                                                                                                           | M  | 106,00   |  |  |
| 2.17.3.10 | Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 V, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/2015                       | m  | 424,00   |  |  |
| 2.17.3.11 | Cabo de cobre flexível isolado, 300 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/2015                     | m  | 15,20    |  |  |
| 2.17.3.12 | CABO COBRE NU 50MM²                                                                                                                           | M  | 166,10   |  |  |
| 2.17.3.13 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                      | M  | 664,40   |  |  |
| 2.17.3.14 | CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B-1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²                       | M  | 382,80   |  |  |
| 2.17.3.15 | CABO COBRE NU 16MM²                                                                                                                           | M  | 1.380,95 |  |  |
| 2.17.3.16 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                      | M  | 259,80   |  |  |
| 2.17.3.17 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                       | M  | 115,90   |  |  |
| 2.17.3.18 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                       | M  | 1.039,20 |  |  |
| 2.17.4    | LUMINAÇÃO E TOMADAS                                                                                                                           |    |          |  |  |
| 2.17.4.1  | Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa                                                                                        | UN | 162,00   |  |  |
| 2.17.4.2  | Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa                                                                                  | UN | 26,00    |  |  |
| 2.17.4.3  | Interruptor simples 10 A, completa                                                                                                            | UN | 87,00    |  |  |
| 2.17.4.4  | Interruptor duas seções 10A por seção, completa                                                                                               | UN | 20,00    |  |  |
| 2.17.4.5  | Interruptor três seções 10A por seção, completa                                                                                               | UN | 9,00     |  |  |
| 2.17.4.6  | Tomada de rede RJ45 - fornecimento e instalação.                                                                                              | UN | 132,00   |  |  |
| 2.17.4.7  | Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"                                                                                | un | 3,00     |  |  |
| 2.17.4.8  | TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)                                                        | UN | 34,00    |  |  |

*Assinatura de Samuel Araújo da Cunha*  
Ass. Wagner Luiz da Silva  
CPF: 037.878.933-62  
CAD nº A103833-0

**Samuel Araújo da Cunha**  
Engenheiro Civil  
CONFEIA nº 11062361-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2021, às 15:45.





|           |                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |  |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 2.17.4.9  | LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W                                                                                                                            | UN | 28,00  |  |  |
| 2.17.4.10 | Luminária caixa sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas                                                                                                                                      | un | 38,00  |  |  |
| 2.17.4.11 | Luminária caixa sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01                                                                                                                            | un | 179,00 |  |  |
| 2.17.4.12 | Luminária caixa sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada                                                                                                                                  | un | 48,00  |  |  |
| 2.18      | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                              |    |        |  |  |
| 2.18.1    | JOELHO 90 REDUÇÃO PVC SOLDA/ROSCA DE LATAO 25mmx1/2"                                                                                                                                                                                 | UN | 93,00  |  |  |
| 2.18.2    | ADAPTADOR PVC 25mmx3/4"                                                                                                                                                                                                              | UN | 2,00   |  |  |
| 2.18.3    | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014                                                                     | UN | 11,00  |  |  |
| 2.18.4    | BOMBA CENTRÍFUGA P=1,5CV                                                                                                                                                                                                             | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.5    | REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RÁPIDO 3/4                                                                                                                                                                                               | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.6    | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")                                                                                                                                                                                                | UN | 2,00   |  |  |
| 2.18.7    | ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"                                                                                                                                                                                                 | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.8    | REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 1.1/4"                                                                                                                                                                                             | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.9    | ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"                                                                                                                                                                                                 | UN | 35,00  |  |  |
| 2.18.10   | REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RÁPIDO 3/4                                                                                                                                                                                               | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.11   | VALVULA RETENÇÃO VERTICAL BRONZE ROSCA 1.1/4"                                                                                                                                                                                        | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.12   | VALVULA DE SUÇÃO 1.1/4"                                                                                                                                                                                                              | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.13   | ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 30 CM                                                                                                                                                                                          | UN | 34,00  |  |  |
| 2.18.14   | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013                                                                                                                                             | UN | 62,00  |  |  |
| 2.18.15   | Colar de tomada em pvc com travas e saída rosca de = 60mm x 3/4"                                                                                                                                                                     | un | 1,00   |  |  |
| 2.18.16   | Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diam = 25mm x 3/4"                                                                                                                                                                        | un | 4,00   |  |  |
| 2.18.17   | JOELHO 90 REDUÇÃO PVC SOLDA/ROSCA DE LATAO 25mmx1/2"                                                                                                                                                                                 | UN | 34,00  |  |  |
| 2.18.18   | Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4"                                                                                                                                                                                | un | 35,00  |  |  |
| 2.18.19   | Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diam = 25mm x 3/4"                                                                                                                                               | un | 1,00   |  |  |
| 2.18.20   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014                                                                                                                       | UN | 130,00 |  |  |
| 2.18.21   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014                                                                                                                       | UN | 6,00   |  |  |
| 2.18.22   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016                                                          | UN | 8,00   |  |  |
| 2.18.23   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016                                                          | UN | 10,00  |  |  |
| 2.18.24   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016                                                          | UN | 16,00  |  |  |
| 2.18.25   | Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diam = 32 x 25mm                                                                                                                                                                | un | 34,00  |  |  |
| 2.18.26   | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014                                                                                                                    | M  | 10,07  |  |  |
| 2.18.27   | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM                                                                                                                    | M  | 301,85 |  |  |
| 2.18.28   | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 10/2015 | M  | 121,41 |  |  |
| 2.18.29   | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 10/2015                                         | M  | 32,50  |  |  |
| 2.18.30   | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014                                                                                                                                  | M  | 150,31 |  |  |

Mayara Luz da Silva  
Arq. Mayara Luz da Silva  
CPF: 037.976.933-62  
CAU nº 4103823-0

Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEA nº 110423461-0

Fls. Nº 1807  
Proc. Nº 101  
Módulo 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 1808  
Proc. Nº 101  
Fabrica 60

|         |                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 2.18.31 | Tubo pvc rígido soldável marrom pl água, d = 75 mm (2 1/2")                                                                                                                                                                        | m  | 179,74 |  |  |
| 2.18.32 | TE PVC SOLDAVEL 25mm                                                                                                                                                                                                               | UN | 78,00  |  |  |
| 2.18.33 | TE PVC SOLDAVEL 32mm                                                                                                                                                                                                               | UN | 7,00   |  |  |
| 2.18.34 | TE 90 PVC SOLDAVEL 40mm                                                                                                                                                                                                            | UN | 3,00   |  |  |
| 2.18.35 | TE PVC SOLDAVEL 50mm                                                                                                                                                                                                               | UN | 2,00   |  |  |
| 2.18.36 | TE PVC SOLDAVEL 75mm                                                                                                                                                                                                               | UN | 3,00   |  |  |
| 2.18.37 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm                                                                                                                                                                  | un | 4,00   |  |  |
| 2.18.38 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm                                                                                                                                                                  | un | 6,00   |  |  |
| 2.18.39 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm                                                                                                                                                                  | un | 2,00   |  |  |
| 2.18.40 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm                                                                                                                                                                  | un | 2,00   |  |  |
| 2.18.41 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm                                                                                                                                                                  | un | 7,00   |  |  |
| 2.18.42 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm                                                                                                                                                                  | un | 6,00   |  |  |
| 2.18.43 | JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"                                                                                                                                                                                          | UN | 87,00  |  |  |
| 2.18.44 | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014                                                                               | un | 109,00 |  |  |
| 2.18.45 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016                   | UN | 4,00   |  |  |
| 2.18.46 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016               | UN | 4,00   |  |  |
| 2.18.47 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016               | UN | 1,00   |  |  |
| 2.18.48 | Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm                                                                                                                                                            | un | 4,00   |  |  |
| 2.18.49 | Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm                                                                                                                                                            | un | 1,00   |  |  |
| 2.18.50 | Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm                                                                                                                                                            | un | 14,00  |  |  |
| 2.18.51 | Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm                                                                                                                                                            | un | 5,00   |  |  |
| 2.18.52 | CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm                                                                                                                                                                                                  | UN | 7,00   |  |  |
| 2.18.53 | CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm                                                                                                                                                                                                  | UN | 2,00   |  |  |
| 2.18.54 | CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm                                                                                                                                                                                                  | UN | 9,00   |  |  |
| 2.19    | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                             |    |        |  |  |
| 2.19.1  | Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m                                                                                                                                                                                               | un | 1,00   |  |  |
| 2.19.2  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UN | 23,00  |  |  |
| 2.19.3  | Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar                                                                                                         | un | 0,01   |  |  |
| 2.19.4  | CAIXA SIFONADA MONTADA GRELHA ALUM.QUADRADA 150x150x50                                                                                                                                                                             | UN | 32,00  |  |  |
| 2.19.5  | Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega                                                                                                                                                             | un | 2,00   |  |  |
| 2.19.6  | Raio sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco                                                                                                                                                         | un | 16,00  |  |  |
| 2.19.7  | SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                                                  | UN | 1,00   |  |  |
| 2.19.8  | Sifão do tipo garrafa/coipo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af 12/2013                                                                                                                                         | un | 60,00  |  |  |
| 2.19.9  | SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"                                                                                                                                                                                                | UN | 8,00   |  |  |
| 2.19.10 | SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                                           | UN | 14,00  |  |  |
| 2.19.11 | Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar                                                                                                 | un | 68,00  |  |  |
| 2.19.12 | Bucha de redução longa em pvc rígido cl anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm                                                                                                                                            | un | 11,00  |  |  |
| 2.19.13 | Curva 45° curta em pvc rígido cl anéis, diâm = 100mm                                                                                                                                                                               | un | 21,00  |  |  |
| 2.19.14 | Curva 45° longa em pvc rígido cl anéis, diâm = 50mm                                                                                                                                                                                | un | 23,00  |  |  |
| 2.19.15 | Curva 45° longa em pvc rígido cl anéis, diâm = 75mm                                                                                                                                                                                | un | 3,00   |  |  |

Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEA nº 110423461-0

Arg. Mariana Lima da Silva  
CPF nº 014.954.953-52  
CAU nº 110423461-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



|          |                                                                                                                                                                   |    |        |  |  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 2.19.16  | CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm                                                                                                                                   | UN | 37,00  |  |  |
| 2.19.17  | Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm                                                                                                    | un | 82,00  |  |  |
| 2.19.18  | Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm                                                                                                               | un | 9,00   |  |  |
| 2.19.19  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA                                          | UN | 77,00  |  |  |
| 2.19.20  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014      | UN | 17,00  |  |  |
| 2.19.21  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014      | UN | 11,00  |  |  |
| 2.19.22  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014     | UN | 13,00  |  |  |
| 2.19.23  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,00   |  |  |
| 2.19.24  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014      | UN | 77,00  |  |  |
| 2.19.25  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014      | UN | 2,00   |  |  |
| 2.19.26  | Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm                                                                    | un | 61,00  |  |  |
| 2.19.27  | Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm                                                                                  | un | 2,00   |  |  |
| 2.19.28  | Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm                                                                                  | un | 5,00   |  |  |
| 2.19.29  | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS                                                                                                   | UN | 13,00  |  |  |
| 2.19.30  | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS                                                                                                   | UN | 1,00   |  |  |
| 2.19.31  | Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm                                                                                   | un | 26,00  |  |  |
| 2.19.32  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | UN | 5,00   |  |  |
| 2.19.33  | Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm                                                                                     | un | 16,00  |  |  |
| 2.19.34  | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")                                                                                                            | UN | 27,00  |  |  |
| 2.19.35  | Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm                                                                                     | un | 2,00   |  |  |
| 2.19.36  | Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm                                                                                           | un | 18,00  |  |  |
| 2.19.37  | LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm                                                                                                                                      | UN | 5,00   |  |  |
| 2.19.38  | Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm                                                                                 | un | 10,00  |  |  |
| 2.19.39  | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm                                                                                              | m  | 187,65 |  |  |
| 2.19.40  | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")                                                                                                                        | M  | 126,85 |  |  |
| 2.19.41  | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm                                                                                         | m  | 112,88 |  |  |
| 2.19.42  | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm                                                                             | m  | 140,00 |  |  |
| 2.19.43  | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm                                                                                         | m  | 56,91  |  |  |
| 2.19.44  | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm                                                                                      | un | 31,00  |  |  |
| 2.19.45  | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm                                                                                      | un | 1,00   |  |  |
| 2.19.46  | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm                                                                                       | un | 28,00  |  |  |
| 2.19.47  | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm                                                                                       | un | 2,00   |  |  |
| 2.20     | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           |    |        |  |  |
| 2.20.1   | REFORÇO ESTRUTURAL - CHAMINÉ                                                                                                                                      |    |        |  |  |
| 2.20.1.1 | Sistema de andaimes para recuperação da chaminé - aluguel, montagem e desmontagem                                                                                 | UN | 1,00   |  |  |
| 2.20.1.2 | Preenchimento das juntas, fissuras e trincas existentes com argamassa de cimento e areia traço 1:4                                                                | M3 | 2,00   |  |  |
| 2.20.1.3 | Remoção cuidadosa de tijolos degradados e a sua substituição                                                                                                      | M2 | 20,00  |  |  |
| 2.20.1.4 | Aplicação de cintas metálicas em aço inoxidável para reforço estrutural do fuste da chaminé                                                                       | UN | 1,00   |  |  |

Hs. Nº 1809  
 Proc. Nº 101  
 Fabrica 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021,  
 emitida em 25/03/2021



Samuel Araújo Cunha  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA nº 110423461-0

Arg. Manoel Luiz da Silva  
 CPF: 937.444.915-62  
 CREA nº 110423461-0

Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas





|         |                                                                                                                                                             |    |          |  |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|
| 2.20.2  | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto                                                                                        | m2 | 16,45    |  |  |
| 2.20.3  | Tampo de aço inox para bancada                                                                                                                              | M2 | 37,95    |  |  |
| 2.20.4  | Box para chuveiro em fibra de vidro                                                                                                                         | CJ | 2,00     |  |  |
| 2.20.5  | Banco para vestiário duplo com cabideiro, assento em madeira e estrutura em aço carbono preto, pintura eletrostática a pó 1,50 x 0,40m                      | m2 | 7,25     |  |  |
| 2.20.6  | Espelho cristal com protetor de fundo 90x50                                                                                                                 | M2 | 12,15    |  |  |
| 2.20.7  | Peça em vidro temperado incolor 6mm                                                                                                                         | M2 | 2,85     |  |  |
| 2.20.8  | Piso de vidro estrutural                                                                                                                                    | M2 | 30,00    |  |  |
| 2.20.9  | Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Beigo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios | m² | 290,00   |  |  |
| 2.20.10 | Sistema gerador fotovoltaico completo                                                                                                                       | UN | 1,00     |  |  |
| 2.20.11 | Montagem de engrenagem no museu de maneira manual                                                                                                           | VB | 1,00     |  |  |
| 2.22    | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                      |    |          |  |  |
| 2.22.1  | Limpeza geral                                                                                                                                               | m2 | 5.577,70 |  |  |
| 3       | <b>AMPLIAÇÃO</b>                                                                                                                                            |    |          |  |  |
| 3.1     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                |    |          |  |  |
| 3.1.1   | Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira                                                          | m2 | 507,63   |  |  |
| 3.1.2   | Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal                                                                                                 | M2 | 3.293,54 |  |  |
| 3.2     | <b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                   |    |          |  |  |
| 3.2.1   | Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)                                                                         | M3 | 101,53   |  |  |
| 3.2.2   | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m                                                                                     | M3 | 240,30   |  |  |
| 3.2.3   | Regularização e compactação do fundo de valas                                                                                                               | M2 | 168,30   |  |  |
| 3.2.4   | Reaterro apiloado de vala com material da obra                                                                                                              | M3 | 36,04    |  |  |
| 3.3     | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                               |    |          |  |  |
| 3.3.1   | Carga e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m3                                                                                                     | M3 | 26,80    |  |  |
| 3.3.2   | Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km                                                                   | M3 | 26,80    |  |  |
| 3.4     | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                            |    |          |  |  |
| 3.4.1   | <b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>                                                                                                             |    |          |  |  |
| 3.4.1.1 | Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico                                                                                                      | M2 | 10,00    |  |  |
| 3.4.1.2 | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos                                                                                            | m2 | 15,10    |  |  |
| 3.4.1.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM                                                                         | KG | 44,70    |  |  |
| 3.4.1.4 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                  | KG | 38,64    |  |  |
| 3.4.1.5 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                | KG | 11,76    |  |  |
| 3.4.1.6 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                                          | m3 | 1,32     |  |  |
| 3.4.2   | <b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>                                                                                                     |    |          |  |  |
| 3.4.2.1 | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos                                                                                            | m2 | 33,50    |  |  |
| 3.4.2.2 | Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                | KG | 35,24    |  |  |
| 3.4.2.5 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                | KG | 52,86    |  |  |
| 3.4.2.6 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                                          | m3 | 1,90     |  |  |
| 3.5     | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                       |    |          |  |  |
| 3.5.1   | <b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>                                                                                                                              |    |          |  |  |
| 3.5.1.1 | Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento                                                           | M2 | 629,06   |  |  |

Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEA nº 110423461-0

Mayara Luz da Silva  
Arq. Mayara Luz da Silva  
CPF: 637.975.933-62  
CAU nº A103823-0

Fls. Nº 1810  
Proc. Nº 201  
Fabrica W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emita



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



|              |                                                                                                                                                                                                           |    |          |  |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|
| 3.5.1.2      | Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                              | KG | 849,23   |  |  |
| 3.5.1.3      | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                                | KG | 636,92   |  |  |
| 3.5.1.4      | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                               | KG | 382,15   |  |  |
| 3.5.1.5      | Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                             | KG | 254,77   |  |  |
| 3.5.1.6      | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                              | KG | 2.123,06 |  |  |
| 3.5.1.7      | Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.                                                                                                                            | M3 | 26,31    |  |  |
| <b>3.5.2</b> | <b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>                                                                                                                                                                  |    |          |  |  |
| 3.5.2.1      | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento                                                                                            | M2 | 93,50    |  |  |
| 3.5.2.2      | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                               | KG | 416,52   |  |  |
| 3.5.2.3      | Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                             | KG | 347,14   |  |  |
| 3.5.2.4      | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                                              | KG | 624,85   |  |  |
| 3.5.2.5      | Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.                                                                                                                            | M3 | 12,62    |  |  |
| 3.5.2.6      | Laje pré-fabricada treliçada p/ forro - vão de 3,81 a 4,80 m                                                                                                                                              | M2 | 372,32   |  |  |
| <b>3.6</b>   | <b>VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)</b>                                                                                                                                                       |    |          |  |  |
| <b>3.6.1</b> | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                               |    |          |  |  |
| 3.6.1.1      | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. | m2 | 1.026,66 |  |  |
| 3.6.1.2      | DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm                                                                                                                                                                          | M2 | 65,77    |  |  |
| <b>3.7</b>   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                         |    |          |  |  |
| <b>3.7.1</b> | <b>PORTAS EM GERAL</b>                                                                                                                                                                                    |    |          |  |  |
| 3.7.1.1      | Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças                                                                                | UN | 20,00    |  |  |
| 3.7.1.2      | PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 0,90x2,10m-COM FERRAGENS                                                                                                                                                     | UN | 22,00    |  |  |
| 3.7.1.3      | Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,60x2,10m, duas folhas, com visor 40x50cm, inclusive batentes e ferragem, exclusive vidros                                                         | un | 3,00     |  |  |
| 3.7.1.4      | PORTA 2 FOLHAS CORRER ALUMINIO NATURAL 2,00x2,10m                                                                                                                                                         | UN | 4,00     |  |  |
| 3.7.1.5      | COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3                                                                                                                                              | M2 | 2,94     |  |  |
| <b>3.7.2</b> | <b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                                             |    |          |  |  |
| 3.7.2.1      | Piças de apoio para PNE em aço inox                                                                                                                                                                       | M  | 5,40     |  |  |
| 3.7.2.2      | Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro                                                                                                                                                         | UN | 37,00    |  |  |
| <b>3.7.3</b> | <b>PORTÕES METÁLICOS</b>                                                                                                                                                                                  |    |          |  |  |
| 3.7.3.1      | Portão de abrir 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                                                                                      | M2 | 8,40     |  |  |
| 3.7.3.2      | Portão de correr 5,0x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                                                                                      | M2 | 9,00     |  |  |
| 3.7.3.3      | Portão de abrir 5,0x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                                                                                       | M2 | 9,00     |  |  |
| <b>3.7.4</b> | <b>ALAMBRADO</b>                                                                                                                                                                                          |    |          |  |  |
| 3.7.4.1      | Horta em tela galvanizada 2,10 mm, malha de 5 cm, conforme projeto de arquitetura                                                                                                                         | M2 | 59,60    |  |  |
| 3.7.4.2      | Bicicletário em tela galvanizada 2,10 mm, malha de 5 cm, conforme projeto de arquitetura                                                                                                                  | M2 | 39,88    |  |  |
| 3.7.4.3      | Bicicletário em concreto                                                                                                                                                                                  | UN | 34,00    |  |  |
| <b>3.7.5</b> | <b>VIDROS</b>                                                                                                                                                                                             |    |          |  |  |
| 3.7.5.1      | Espelho cristal esp. 4mm sem moldura                                                                                                                                                                      | M2 | 13,95    |  |  |
| 3.7.5.2      | JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO                                                                                                                                          | M2 | 5,60     |  |  |
| <b>3.8</b>   | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                          |    |          |  |  |
| 3.8.1        | Toldo para estacionamento de 2,5x4,5m                                                                                                                                                                     | m2 | 35,05    |  |  |
| 3.8.2        | Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mão de obra.                                                        | m2 | 10,73    |  |  |
| 3.8.3        | Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento.                                                                                                                 | M2 | 293,90   |  |  |

Is. Nº 1811  
 ROC. Nº 601  
 Trib. 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA nº 1104234670

Arg. Mariana Lima de Silva  
 CPF nº 034.414.11-0  
 CAU nº 1104234670



|          |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |  |  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|
| 3.8.4    | Fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_12/2015                            | m2 | 293,90   |  |  |
| 3.8.5    | PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m                                                                                                                                                                                                           | M  | 153,84   |  |  |
| 3.9      | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |  |  |
| 3.9.1    | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame                                                                                                                                                                                          | M2 | 355,30   |  |  |
| 3.10     | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS                                                                                                                                                                                                                      |    |          |  |  |
| 3.10.1   | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)                                                                                                                                                                                         | M2 | 2.053,32 |  |  |
| 3.10.2   | Reboco pronto externo 2,5cm pré-fabricado                                                                                                                                                                                                              | M2 | 1.745,74 |  |  |
| 3.10.3   | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2 | 307,58   |  |  |
| 3.10.4   | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto                                                                                                                  | M2 | 307,58   |  |  |
| 3.11     | PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)                                                                                                                                                                                                               |    |          |  |  |
| 3.11.1   | PAVIMENTAÇÃO INTERNA                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |  |  |
| 3.11.1.1 | Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparo com betoneira                                                                                                                                                                             | M2 | 527,49   |  |  |
| 3.11.1.2 | Piso em granilite, marmorite ou granilina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas                                                                                                                                                        | M2 | 106,91   |  |  |
| 3.11.1.3 | Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)                                                                                                                                                  | M2 | 99,46    |  |  |
| 3.11.1.4 | Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Biancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço                                                       | m2 | 177,28   |  |  |
| 3.12     | PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                |    |          |  |  |
| 3.12.1   | Emassamento com massa corrida PVA, uma demão                                                                                                                                                                                                           | M2 | 1.745,74 |  |  |
| 3.12.2   | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas                                                                                                                                                                                  | M2 | 1.745,74 |  |  |
| 3.12.3   | Pintura em latex PVA 02 demãos muro                                                                                                                                                                                                                    | M2 | 2.407,08 |  |  |
| 3.12.4   | Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão                                                                                                                                                                                                     | M2 | 8,40     |  |  |
| 3.12.5   | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira                                                                                                                                                                                             | M2 | 160,15   |  |  |
| 3.13     | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                                                |    |          |  |  |
| 3.13.1   | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões                                                                                                                                                                                                          | M  | 120,53   |  |  |
| 3.13.2   | Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões                                                                                                                                                                                                          | M  | 70,41    |  |  |
| 3.13.3   | Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões                                                                                                                                                                                                          | M  | 79,86    |  |  |
| 3.13.4   | Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões                                                                                                                                                                                                          | M  | 2,45     |  |  |
| 3.13.5   | Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014                                                                                                     | un | 57,00    |  |  |
| 3.13.6   | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1,00     |  |  |
| 3.13.7   | ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"                                                                                                                                                                                                                   | UN | 16,00    |  |  |
| 3.13.8   | MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")                                                                                                                                                                                                      | UN | 23,00    |  |  |
| 3.13.9   | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                                           | UN | 17,00    |  |  |
| 3.13.10  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                                | UN | 16,00    |  |  |
| 3.13.11  | Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm                                                                                                                                                                                  | un | 16,00    |  |  |
| 3.13.12  | Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014                                                                                                                           | un | 23,00    |  |  |
| 3.13.13  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                     | UN | 55,00    |  |  |
| 3.13.14  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                       | UN | 2,00     |  |  |
| 3.13.15  | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014                                                                                                                                          | un | 40,00    |  |  |
| 3.13.16  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                                                             | UN | 7,00     |  |  |
| 3.13.17  | Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm                                                                                                                                                                                                      | un | 41,00    |  |  |

Is. Nº 1912  
roc. Nº 101  
brica 60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021



Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEA nº 110423/01-0

Arg. Mariana Luz da Silva  
CPF: 03.101.031-2  
CNPJ: 17.000.000-00

Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas





|         |                                                                                                                                                               |    |        |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|
| 3.13.18 | Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm                                                                                                             | un | 2,00   |  |
| 3.13.19 | Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm                                                                                                             | un | 2,00   |  |
| 3.13.20 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm                                                                                             | un | 9,00   |  |
| 3.13.21 | Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm                                                                                             | un | 2,00   |  |
| 3.13.22 | JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"                                                                                                                     | UN | 40,00  |  |
| 3.14    | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                 |    |        |  |
| 3.14.1  | Terminal de Ventilação Série Normal 50mm                                                                                                                      | UN | 6,00   |  |
| 3.14.2  | Caixa de inspeção em anel de concreto DN 60cm, H=60cm, com tampa                                                                                              | UN | 20,00  |  |
| 3.14.3  | Sumidouro retangular em alvenaria, área de infiltração: 50 m²                                                                                                 | UN | 3,00   |  |
| 3.14.4  | Fossa séptica - capacidade 7.500 l                                                                                                                            | UN | 1,00   |  |
| 3.14.5  | Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual                           | m  | 150,00 |  |
| 3.14.6  | Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m                                                                                                                         | un | 14,00  |  |
| 3.14.7  | CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR                                                                                                       | UN | 10,00  |  |
| 3.14.8  | Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega                                                                                        | un | 2,00   |  |
| 3.14.9  | Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco                                                                                    | un | 16,00  |  |
| 3.14.10 | Sifão do tipo garrafal/copeo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af 12/2013                                                                   | un | 15,00  |  |
| 3.14.11 | SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"X2"                                                                                                                           | UN | 1,00   |  |
| 3.14.12 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPEO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                    | UN | 4,00   |  |
| 3.14.13 | Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar                            | un | 16,00  |  |
| 3.14.14 | CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm                                                                                                                               | UN | 17,00  |  |
| 3.14.15 | Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm                                                                                                | un | 31,00  |  |
| 3.14.16 | Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm                                                                                                           | un | 2,00   |  |
| 3.14.17 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 10,00  |  |
| 3.14.18 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA                                      | UN | 29,00  |  |
| 3.14.19 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014      | UN | 12,00  |  |
| 3.14.20 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014  | UN | 2,00   |  |
| 3.14.21 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014  | UN | 22,00  |  |
| 3.14.22 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014  | UN | 8,00   |  |
| 3.14.23 | JOELHO 90 PVC ESGOTO SOLDÁVEL COM ROSCA 40mmx1.1/4"                                                                                                           | UN | 15,00  |  |
| 3.14.24 | Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm                                                                              | un | 4,00   |  |
| 3.14.25 | Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm                                                                              | un | 8,00   |  |
| 3.14.26 | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS                                                                                               | UN | 1,00   |  |
| 3.14.27 | Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm                                                                               | un | 10,00  |  |
| 3.14.28 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA                                       | UN | 3,00   |  |
| 3.14.29 | Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm                                                                                 | un | 7,00   |  |
| 3.14.30 | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")                                                                                                        | UN | 1,00   |  |
| 3.14.31 | Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm                                                                                 | un | 1,00   |  |
| 3.14.32 | Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm                                                                                       | un | 41,00  |  |
| 3.14.33 | Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm                                                                                    | un | 3,00   |  |
| 3.14.34 | LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm                                                                                                                                  | UN | 5,00   |  |
| 3.14.35 | Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm                                                                                        | un | 5,00   |  |
| 3.14.36 | Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm                                                                            | un | 1,00   |  |

Is. Nº 1813  
 Proc. Nº 101  
 Tribuna 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Augusto Cunha  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA nº 110423467-0

Arq. Manoel Luiz de Silva  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA nº 110423467-0



|               |                                                                                                                                                                                       |    |        |  |  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 3.14.37       | Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm                                                                                                     | un | 4,00   |  |  |
| 3.14.38       | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm                                                                                                                  | m  | 142,69 |  |  |
| 3.14.39       | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")                                                                                                                                            | M  | 3,06   |  |  |
| 3.14.40       | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 40mm                                                                                                            | m  | 40,99  |  |  |
| 3.14.41       | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 50mm                                                                                                            | m  | 52,71  |  |  |
| 3.14.42       | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 75mm                                                                                                            | m  | 15,93  |  |  |
| 3.14.43       | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm                                                                                                          | un | 16,00  |  |  |
| 3.14.44       | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm                                                                                                          | un | 4,00   |  |  |
| 3.14.45       | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm                                                                                                           | un | 20,00  |  |  |
| 3.14.46       | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm                                                                                                           | un | 6,00   |  |  |
| 3.14.47       | Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm                                                                                                           | un | 3,00   |  |  |
| <b>3.15</b>   | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                |    |        |  |  |
| 3.15.1        | Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente                                                                                           | UN | 17,00  |  |  |
| 3.15.2        | Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente                                                                                                  | UN | 15,00  |  |  |
| 3.15.3        | Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA                                                                                                                                              | UN | 6,00   |  |  |
| 3.15.4        | Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente                                                                                                            | UN | 4,00   |  |  |
| 3.15.5        | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto                                | UN | 11,00  |  |  |
| 3.15.6        | Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101377, da Azzo ou similar                                                                                  | un | 16,00  |  |  |
| 3.15.7        | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente                                                                                                       | UN | 16,00  |  |  |
| 3.15.8        | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.                                                                                                         | UN | 15,00  |  |  |
| 3.15.9        | Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente sem coluna (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto                                | UN | 5,00   |  |  |
| 3.15.10       | Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente.                                                       | UN | 15,00  |  |  |
| 3.15.11       | BOX PARA CHUVEIRO EM FIBRA DE VIDRO                                                                                                                                                   | CJ | 2,00   |  |  |
| <b>3.16</b>   | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PRÉDIO TODO)</b>                                                                                                                              |    |        |  |  |
| 3.16.1        | Extintor PQS - 6KG                                                                                                                                                                    | UN | 16,00  |  |  |
| 3.16.2        | Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante                                                                                                                                               | M2 | 16,00  |  |  |
| 3.16.3        | Luminária de emergência - fornecimento e instalação.                                                                                                                                  | un | 58,00  |  |  |
| 3.16.4        | Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência                                                                                                                    | m2 | 40,00  |  |  |
| 3.16.5        | Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"                                                                                                                       | m2 | 8,00   |  |  |
| 3.16.6        | Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio                                                                                                                   | m2 | 16,00  |  |  |
| 3.16.7        | Instalação de registros, adaptadores e esguicho para a rede de hidrantes                                                                                                              | UN | 9,00   |  |  |
| 3.16.8        | Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras com esguicho e conexões       | un | 8,00   |  |  |
| 3.16.9        | Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1mm ( 2.1/2"), e = 3mm, l = 8000mm NBR 5580                                                                               | m  | 330,00 |  |  |
| 3.16.10       | Acionador manual de alarme contra incêndio                                                                                                                                            | UN | 5,00   |  |  |
| 3.16.11       | Motobomba centrífuga, prevenção contra incêndio, marca schneider ou similar, modelo BPI-22 R 2 1/2, motor 15 cv, trifásico 220V, recalque 2 1/2", hm = 46 a 56 m, q = 34,9 a 71,2m³/h | un | 2,00   |  |  |
| 3.16.12       | Válvula de sucção 1.1/4"                                                                                                                                                              | UN | 2,00   |  |  |
| <b>3.17</b>   | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>                                                                                                                                       |    |        |  |  |
| <b>3.17.1</b> | <b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>                                                                                                                                                         |    |        |  |  |
| 3.17.1.1      | Quadro de medição fornecimento e instalação                                                                                                                                           | un | 1,00   |  |  |
| 3.17.1.2      | Dispositivo de proteção contra surto                                                                                                                                                  | UN | 4,00   |  |  |
| 3.17.1.3      | Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA                                                                                           | un | 2,00   |  |  |
| 3.17.1.4      | Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA                                                                                             | un | 1,00   |  |  |
| 3.17.1.5      | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C                                                                                                                                                       | UN | 16,00  |  |  |

Is. Nº 1814  
Proc. Nº 101  
Fabrica 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021  
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Antônio Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEIA nº 110423461-0

Arg. Mariana Lino da Silva  
CRF nº 120493-0  
CAU nº 425033-0





|           |                                                                                                                                                                                                              |    |          |  |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|
| 3.17.1.6  | Cabo de Medição elétrica CP rede                                                                                                                                                                             | un | 1,00     |  |  |
| 3.17.1.7  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 24 DIMIÇÕES 450x195x135mm, CABOAMENTO                                                                                                                             | UN | 2,00     |  |  |
| 3.17.2    | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                     |    |          |  |  |
| 3.17.2.1  | Cabo de passagem 30x30x10cm com Tampa e dreno em brisa                                                                                                                                                       | UN | 9,00     |  |  |
| 3.17.2.2  | Bucha de alumínio p/ eletroduto d=1"                                                                                                                                                                         | un | 1,00     |  |  |
| 3.17.2.3  | BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1,1/4"                                                                                                                                                                     | UN | 5,00     |  |  |
| 3.17.2.4  | BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO TIPO S4 COM PARAFUSO                                                                                                                                                             | UN | 48,00    |  |  |
| 3.17.2.5  | BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO TIPO S8 COM PARAFUSO                                                                                                                                                             | UN | 4,00     |  |  |
| 3.17.2.6  | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1"                                                                                                                                                                            | M  | 152,20   |  |  |
| 3.17.2.7  | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1/2"                                                                                                                                                                          | M  | 8,95     |  |  |
| 3.17.2.8  | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"                                                                                                                                                                            | M  | 430,00   |  |  |
| 3.17.2.9  | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1,1/2"                                                                                                                                                                        | M  | 37,85    |  |  |
| 3.17.2.10 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 2"                                                                                                                                                                              | M  | 50,10    |  |  |
| 3.17.2.11 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3"                                                                                                                                                                              | M  | 121,20   |  |  |
| 3.17.2.12 | Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - lenç, d= 4"                                                                                                                                                      | m  | 23,30    |  |  |
| 3.17.2.13 | Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")                                                                                                                                                          | m  | 5,00     |  |  |
| 3.17.2.14 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"                                                                                                                                                                            | M  | 48,40    |  |  |
| 3.17.2.15 | Abracadela metálica tipo "D" de 1"                                                                                                                                                                           | un | 4,00     |  |  |
| 3.17.2.16 | Abracadela metálica tipo "D" de 3/4"                                                                                                                                                                         | un | 48,00    |  |  |
| 3.17.3    | CABOS E FIOS (CONDUCTORES)                                                                                                                                                                                   |    |          |  |  |
| 3.17.3.1  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm² | M  | 355,50   |  |  |
| 3.17.3.2  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm² | M  | 3.593,95 |  |  |
| 3.17.3.3  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²  | M  | 2.179,00 |  |  |
| 3.17.3.4  | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, SOLUÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWI-E, 1 CONDUCTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10,0MM²                                                                                    | M  | 20,00    |  |  |
| 3.17.3.5  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                          | M  | 364,40   |  |  |
| 3.17.4    | ILUMINAÇÃO E TOMADAS                                                                                                                                                                                         |    |          |  |  |
| 3.17.4.1  | Tomada universal dupla, 2P+1, 10A/250V, cor branca, completa                                                                                                                                                 | UN | 20,00    |  |  |
| 3.17.4.2  | Interruptor simples 10 A, completa                                                                                                                                                                           | UN | 31,00    |  |  |
| 3.17.4.3  | Interruptor duas seções 10A por seção, completa                                                                                                                                                              | UN | 4,00     |  |  |
| 3.17.4.4  | Interruptor três seções 10A por seção, completa                                                                                                                                                              | UN | 3,00     |  |  |
| 3.17.4.5  | Luminária Decorativa LED c/ vidro de prot. contra impacto R08, 55Watts, 6200lumen, 4000K, CRi>70, corpo alumínio pintado, pnt. poliester a pó, 220V, IP65, vida útil 10000h horas SPD de 10KV.               | un | 19,00    |  |  |
| 3.17.4.6  | LUMINÁRIA EMBUTIDA LED 24 0,4W 3000K STELLA STD4933/50                                                                                                                                                       | UN | 59,00    |  |  |
| 3.17.4.7  | Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tubo led ref/le 8151/232 ou similar, completa, com lâmpada tubo led                                                           | un | 7,00     |  |  |
| 3.17.4.8  | HASTE DE ALTERAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017                                                                                                                                  | UN | 1,00     |  |  |
| 3.17.4.9  | LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR                                                                                                                                                                               | UN | 17,00    |  |  |
| 3.17.4.10 | ARMADILHA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO                                                           | UN | 38,00    |  |  |
| 3.18      | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)                                                                                                                                                     |    |          |  |  |
| 3.18.1    | Para-raios tipo Franklin                                                                                                                                                                                     | UN | 4,00     |  |  |
| 3.18.2    | Vergalhão CA - 25 # 10 mm                                                                                                                                                                                    | KG | 63,00    |  |  |
| 3.18.3    | Conector multi-bar em bronze estanhado Tel-583                                                                                                                                                               | UN | 36,00    |  |  |

*Mauro da Silva*  
 Eng. Mauro da Silva  
 CPF: 037.976.933-62  
 CRM nº A103823-0

**Saraivel Araújo Cunha**  
 Engenheiro Civil  
 CONFE nº 110423461-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 841285/2021  
 21/05/2021, 15:45  
 Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2021, às 15:45.



|         |                                                                                                                                                                                                                                         |    |          |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|
| 3.18.4  | Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento                                                                                                                                        | un | 1,00     |  |
| 3.18.5  | Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.                                                                                                                                                                                                     | UN | 36,00    |  |
| 3.18.6  | Cordoalha de cobre nu 35 mm2                                                                                                                                                                                                            | M  | 605,16   |  |
| 3.18.7  | Cordoalha de cobre nu 50 mm2                                                                                                                                                                                                            | M  | 610,20   |  |
| 3.18.8  | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto                                                                                                                                                | UN | 37,00    |  |
| 3.18.9  | Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²                                                                                                                                                                                  | UN | 35,00    |  |
| 3.19    | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                          |    |          |  |
| 3.19.1  | Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal                                                                                                                                                                                       | UN | 2,00     |  |
| 3.19.2  | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto                                                                                                                                                                    | M2 | 61,14    |  |
| 3.19.3  | Pingadeira 3 cm espessura                                                                                                                                                                                                               | M  | 201,10   |  |
| 3.20    | <b>MURO/GRADIL LÍMITROFE</b>                                                                                                                                                                                                            |    |          |  |
| 3.20.1  | ALVENARIA P/MURO DIVISÓRIO ESP 0,10m TIJOLO 6 FUROS 10x20x20cm                                                                                                                                                                          | M2 | 722,12   |  |
| 3.20.2  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014                                                  | M2 | 1.444,24 |  |
| 3.20.3  | REBOCO PRONTO PREFABRICADO 2,5mm PAREDES C/EMBOCO DESEMPENADO                                                                                                                                                                           | M2 | 1.444,24 |  |
| 3.20.4  | Cerca/gradil Nylofor h=1,53m, malha 5 x 20cm, fio 4,30mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste) | M  | 148,56   |  |
| 3.21    | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                  |    |          |  |
| 3.21.1  | Limpeza geral                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 507,63   |  |
| 3.21.2  | FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM                                                                                                                                   | M2 | 158,25   |  |
| 4       | <b>PISCINA</b>                                                                                                                                                                                                                          |    |          |  |
| 4.1     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                            |    |          |  |
| 4.1.1   | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira                                                                                                                                                | m2 | 304,37   |  |
| 4.2     | <b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                               |    |          |  |
| 4.2.1   | Escavação manual de vala em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m                                                                                                                                                                  | M3 | -        |  |
| 4.2.2   | Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª CATEGORIA, profundidade até 2 m.                                                                                                                                                             | m3 | 842,40   |  |
| 4.3     | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                        |    |          |  |
| 4.3.1   | Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico                                                                                                                                                                                  | M2 | 168,00   |  |
| 4.3.2   | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos                                                                                                                                                                        | m2 | 180,00   |  |
| 4.3.3   | Armação de aço CA-50 Ø 12,5 corte, dobra e colocação                                                                                                                                                                                    | KG | 509,00   |  |
| 4.3.4   | Armação de aço CA-50 Ø 10 corte, dobra e colocação                                                                                                                                                                                      | KG | 120,22   |  |
| 4.3.5   | Armação de aço CA-50 Ø 6 corte, dobra e colocação                                                                                                                                                                                       | KG | 65,50    |  |
| 4.3.6   | Armadura tela Q148                                                                                                                                                                                                                      | KG | 1.198,56 |  |
| 4.3.7   | Concreto 20MPa - consumo de cimento de 350 kg/m³, incluindo preparo, lançamento, adensamento.                                                                                                                                           | M3 | 53,30    |  |
| 4.4     | <b>VEDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                         |    |          |  |
| 4.4.1   | <b>PAREDES (CASA DE MÁQUINA)</b>                                                                                                                                                                                                        |    |          |  |
| 4.4.1.1 | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 9x19x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)                                                                                     | M2 | 27,50    |  |
| 4.5     | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                     |    |          |  |
| 4.5.1   | Chapisco                                                                                                                                                                                                                                | M2 | 272,40   |  |
| 4.5.2   | Emboço                                                                                                                                                                                                                                  | M2 | 272,40   |  |
| 4.5.3   | Impermeabilização de superfície com cimento especial, 3 demãos.                                                                                                                                                                         | M2 | 458,30   |  |
| 4.6     | <b>ACABAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                       |    |          |  |
| 4.6.1   | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm                                                                                                                                                       | m2 | 304,37   |  |
| 4.6.2   | Revestimento cerâmico 15x15cm, azul naval                                                                                                                                                                                               | M2 | 458,30   |  |
| 4.6.3   | Raia em cerâmica 15x15cm, azul escuro                                                                                                                                                                                                   | M2 | 48,00    |  |
| 4.6.4   | Borda em granito cinza boleado                                                                                                                                                                                                          | M2 | 28,00    |  |
| 4.7     | <b>EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                     |    |          |  |
| 4.7.1   | Bomba bms-200, 2 cv, monofásica                                                                                                                                                                                                         | un | 2,00     |  |

Fls. Nº 1816  
Proc. Nº 101  
Fabrica 60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 em



Certidão nº 841285/2021

21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEIA nº 110423461-6

Arg. Mauro Luiz da Silva  
CAU nº 110423461-6



Is. Nº 1917  
Proc. Nº 161  
Data 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, emitida em 25/03/2021



|        |                                                                                                                                                   |    |        |  |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 4.7.2  | Filtro para piecinhas Fvp-100-316m², ou similar                                                                                                   | un | 2,00   |  |  |
| 4.7.3  | Caixa Captação com grelha ferro fundido 30X30cm                                                                                                   | UN | 3,00   |  |  |
| 4.7.4  | Colar tornada pvc c/ travas saídas rosca 100mm                                                                                                    | un | 1,00   |  |  |
| 4.7.5  | Tubo pvc, roscaivel 1 1/2"                                                                                                                        | M  | 0,97   |  |  |
| 4.7.6  | Válvula de retenção vertical e 40mm (1 1/2") - fornecimento e instalação                                                                          | un | 2,00   |  |  |
| 4.7.7  | Dispositivo de aspiração em aço inox, 1 1/2"                                                                                                      | un | 1,00   |  |  |
| 4.7.8  | Tubo PVC DEFOFO 1MPa DN 200                                                                                                                       | M  | 123,00 |  |  |
| 4.7.9  | Dispositivo de Retorno ABS 1 1/2"                                                                                                                 | un | 8,00   |  |  |
| 4.7.10 | Rolo de fundo 2", anti-turbilhão, em bronze                                                                                                       | un | 5,00   |  |  |
| 4.7.11 | Acoplado de alumínio, tipo escama, cor fosca                                                                                                      | m2 | 1,00   |  |  |
| 4.7.12 | Tubo PVC marrom 2"                                                                                                                                | M  | 150,00 |  |  |
| 4.7.13 | Registros de gaveta duplo 2" - deca ou similar                                                                                                    | un | 10,00  |  |  |
| 4.8    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           |    |        |  |  |
| 4.8.1  | Alambrado em tubos de ferro galvanizado a cada 2M altura 2M, fixados em concreto c/ela de arame galvanizado revestido cm PVC llo 12 malha 7,50 cm | M2 | 1,60   |  |  |
| 4.8.2  | PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS                              | M2 | 5,04   |  |  |
| 4.8.3  | Barra em aço inox                                                                                                                                 | un | 12,00  |  |  |
| 4.9    | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                   |    |        |  |  |
| 4.9.1  | Limpeza geral                                                                                                                                     | m2 | 168,00 |  |  |
| 5      | RESERVATÓRIO                                                                                                                                      |    |        |  |  |
| 5.1    | Conjunto reservatório padrão, superior (18.000 litros) / inferior (27.000 litros) em concreto armado tck=25Mpa                                    | un | 1,00   |  |  |

Total geral do Boletim sem BDI  
BDI = 27,45%  
Total geral do Boletim com BDI

Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEA nº 110423461-0

Arq. Magara Luz da Silva  
CPF: 037.576.977  
CAU nº A103823-0  
Magara Luz da Silva

Certidão nº 841285/2021  
21/05/2021, 15:45  
Chave de Impressão: W0cYb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2021, às 15:45.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Fls. Nº 1818  
Proc. Nº 101  
Rubrica 100

Página 1/3

Nº 847009/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 13/11/2021

Chave: D5DAD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: C C COMERCIO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Registro: 0005439078

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 09/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA OU CONDUTOR) 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS) 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE SECRETARIA) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTÊINERES) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, ELÉTRICA, AMBIENTAL E CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA R SAO MATEUS, S/N, V CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA, MA, 65943000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543993DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5DAD

Impresso em: 29/08/2021 às 21:33:18 por: adapt. ip: 179.187.9.37





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Fls. Nº 1819  
Proc. Nº 101  
Subprocesso Nº 101

Página 3/3

Nº 849009/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 13/11/2021

Chave: D5DAD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: CARLOS ANTÔNIO FRANÇA CUNHA

CPF: 026.354.493-17

Função: EMPRESARIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5DAD  
Impresso em: 29/08/2021 às 21:33:18 por: adapt. ip: 179.187.9.37

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Fls. Nº 1820  
Proc. Nº 101  
Rubrica W

Página 1/1

Nº 847271/2021

Emissão: 21/05/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: zx99y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: GERALDO LIMA DE ARAUJO

Registro: 2614615102

CPF: 016.979.613-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 13/08/2015

Data Final: Indefinido

Numero do Visto: 18923

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Data de Formação: 04/08/2015

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME

Registro: 0005365406

CNPJ: 24.538.336/0001-70

Data Inicio: 10/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C C COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005439078

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Data Inicio: 03/05/2021

Data Fim: Indefinido

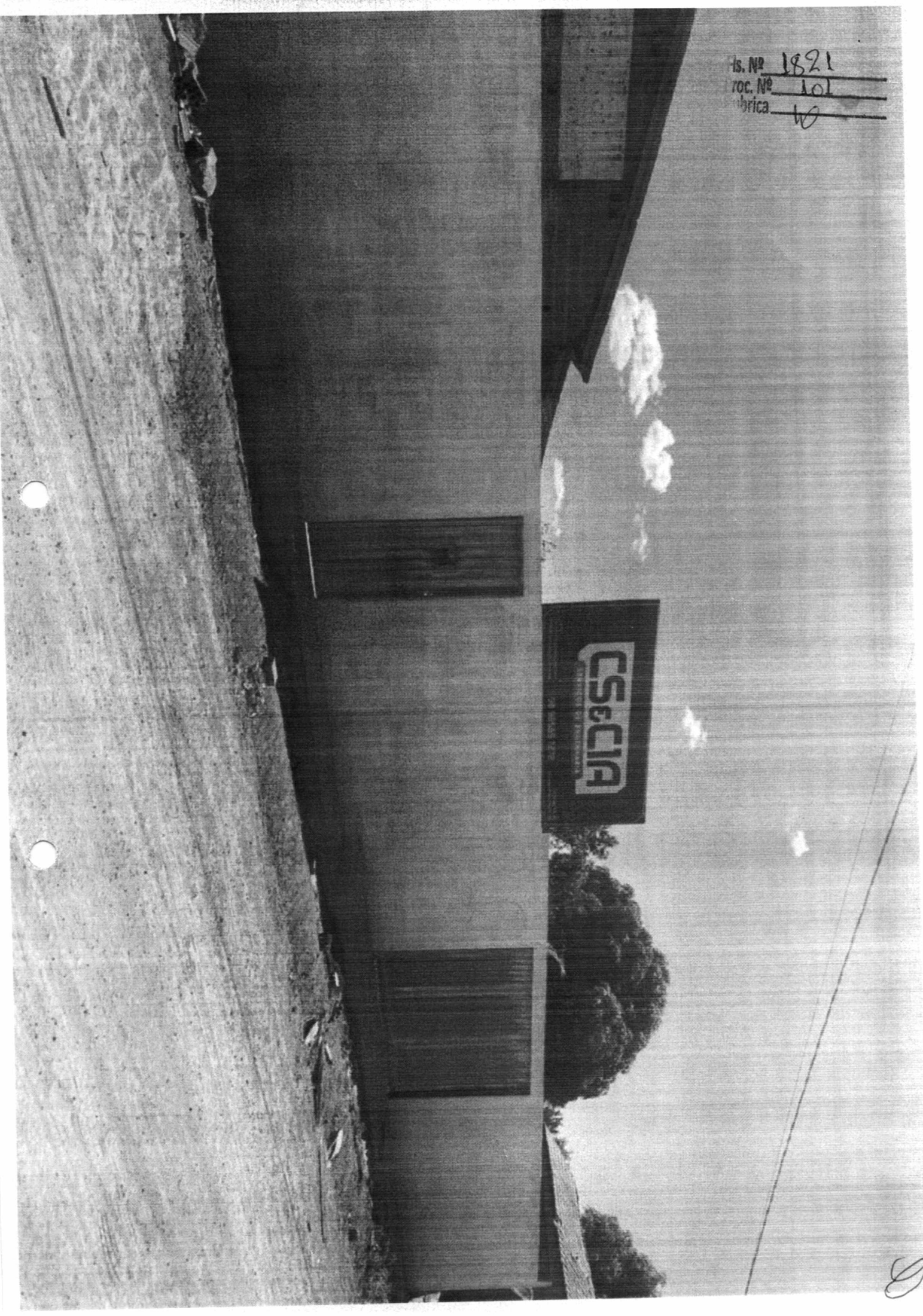
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

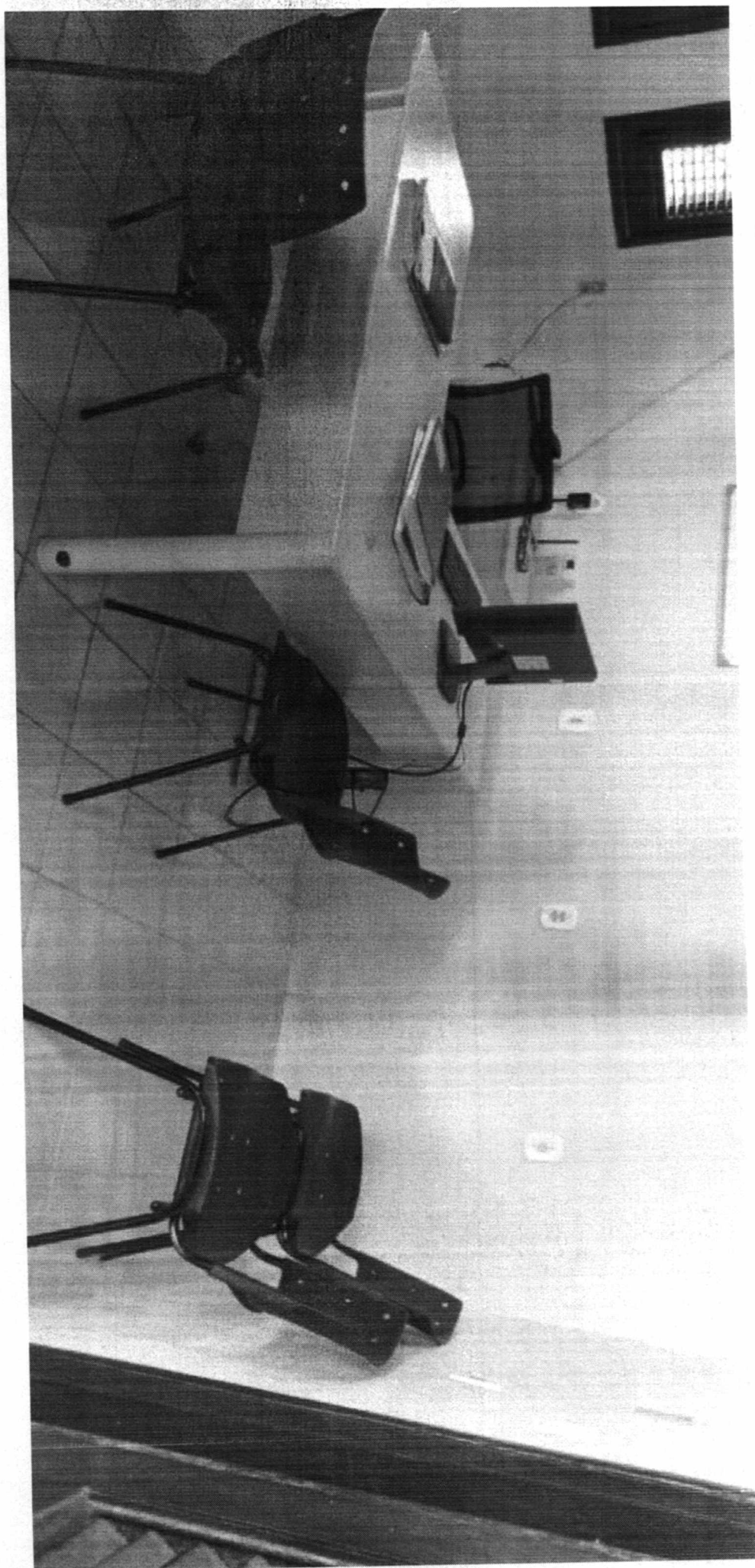


*[Handwritten signature]*

Is. Nº 1821  
roc. Nº 101  
brica W



Fis. Nº 1822  
Proc. Nº 101  
Fabrica 60



8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO  
CNPJ: 01616684000113

Fls. Nº 1823  
Proc. Nº 101  
Subscrição 10

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO da prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, a requerimento da pessoa interessada C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/09/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|               |                              |                     |                |
|---------------|------------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 000514                       | RG/Inscr. Estadual: |                |
| Contribuinte: | C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CPF/CNPJ:           | 33416613000163 |
| Endereço:     | RUA SAO MATEUS, S/N          | Complem:            |                |
| Bairro:       | ALVORADA                     | CEP:                | 65943000       |
| Cidade:       | FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA    |                     |                |

DATA DE EMISSAO:09/08/2021

CONFERE COM ORIGINAL

27/08/21

**Diógene Santos Dias**  
Diretor de Tributos e Fiscalização  
Portaria 014/2021GP  
CPF: 605.680.723-16

**Diógene Santos Dias**  
Diretor de Tributos e Fiscalização

**01.616.684/0001-13**  
Prefeitura Mun. de Formosa  
da Serra Negra  
Rua João da Mata e Silva, S/N  
CEP 65 943-000  
Formosa da Serra Negra MA





P R E F E I T U R A D E  
**FORMOSA**  
**DA SERRA NEGRA**  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Fls. Nº 1824  
Proc. Nº 101  
Subscrição 10

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N; QD. 23 LT 04, CENTRO, S/Nº, VILA  
VIANA.  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13.

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

O Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – Ma, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 120 dias, a contar da data da emissão desta, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

END: Rua São Mateus, Bairro V. Cláudio Vale.- Formosa da Serra Negra – MA

CEP: 65.943.000

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Formosa da Serra Negra, 20 de julho de 2021

  
Diógene Santos Dias

Chefe do Setor de Tributos

Port. 014/2021 GP

CONFERE COM ORIGINAL  
27/08/21  


01.616.684/0001-13  
Prefeitura Mun. de Formosa  
da Serra Negra  
Rua João da Mata e Silva, S/N  
CEP 65 943-000  
Formosa da Serra Negra MA

Diógene Santos Dias  
Diretor de Tributos e Fiscalização  
Portaria 014/2021GP  
CPF: 605.680.723-16







Fls. Nº 1825  
Proc. Nº 105  
Fabrica 10

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Arquivos e consultando os Sistemas Themis PG e P.J.E, feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, até o dia 21 DE Julho de 2011 ate o dia 21 de Julho de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa, **C.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 33416613000163 estabelecida na Rua São Mateus, sn Bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra CEP: 65.943.000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolau Dino", nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, **Simone Maria da Silva Chaves de Jesus** Auxiliar Judicial Mat. 113498, consultei, digitei, subscrevo e assino. Grajaú/MA, 21 de Julho de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

27.08.21

*Simone Maria da Silva Chaves de Jesus*  
**Simone Maria da Silva Chaves de Jesus**  
Auxiliar Judiciário/Mat. 113498  
2ª Vara/Comarca de Grajaú



**OBSERVAÇÃO:**

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas do Poder Judiciário do Maranhão.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE GRAJAÚ-MA**

COMARCA DE GRAJAÚ - MARANHÃO  
Fórum Nicolau Dino  
Secretaria Judiciária da 2ª Vara  
Rua Antônio Fco. dos Reis nº 06, Bairro Cer  
CEP: 65940-000 Fone: (99) 3532-6099

Fls. Nº 1826  
Proc. Nº 101  
Municipal 10



P R E F E I T U R A D E  
**FORMOSA**  
**DA SERRA NEGRA**  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº01/2021

data 23 08 2021

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA             | C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| END.                | RUA SÃO MATEUS, S/N, BAIRRO ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| MUNICÍPIO           | FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| FONE                | (98) 98585-7272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CNPJ                | 33.416.613/0001-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CEP                 | 65.943-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| UF                  | MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PG                  | 23/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ATIVIDADE PRINCIPAL | 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E<br>3314799 EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADO, ANTERIORMENTE<br>3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS<br>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4222701<br>4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS<br>4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA<br>4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO<br>4399103 OBRAS DE ALVENARIA<br>4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA<br>4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS<br>6821802 CORRETAGEM DO ALUGUEL E IMÓVEIS |

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta prefeitura municipal, que a licitante acima qualificada esta devidamente cadastrada neste Município.

**Diógenes Santos Dias**  
Diretor de Tributos e Fiscalização  
Portaria 014/2021GP  
CPF: 605.680.723-16

**DIOGENE SANTOS DIAS**  
Diretor de Tributos e Fiscalização  
Portaria 014/2021GP

CONFERE COM ORIGINAL

27/08/21

**01.616.684/0001-13**  
Prefeitura Mun. de Formosa  
da Serra Negra  
Rua João da Mata e Silva, S/N  
CEP 65.943-000  
Formosa da Serra Negra - MA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 01616684000113

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO

Fls. Nº 1827  
Proc. Nº 101  
Subscrição 60



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000341

Nº da Inscrição

21102262508

Nº do Alvará

88/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 33416613000163

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: SAO MATEUS

Número: S/N

Complemento:

CEP: 65943000

Bairro: ALVORADA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Estado: MA

Atividade Principal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

22/04/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

CONFERE COM ORIGINAL

27/08/2021

01.616.684/0001-13

Prefeitura Mun. de Formosa  
da Serra Negra

Rua João da Mata e Silva, S/N

CEP 65 943-000

Formosa da Serra Negra - MA

Diogene Santos Dias

Diretor de Tributos e Fiscalização

Diogene Santos Dias

Diretor de Tributos e Fiscalização

Portaria 014/2021GP

CPF: 605.680.723-16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C C COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63, com sede na Rua São Mateus, S/Nº, Formosa da Serra Negra – MA, neste ato representada pelo Sr. **Clístenes Coelho Santos de Souza**, portador do RG: 991897986 e CPF: 010.191.873-95, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.616.684/0001-13, serviços de engenharia referente à construção de base de concreto armado com reservatório de água, no bairro Felipão e no bairro industrial no Município de Formosa da Serra negra/MA.

### **Dados:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

**contratado** C C COMERCIO SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 33.416.613/0001-63

**Responsável Técnico:** José de Assis Soares Ferreira, CREA: 1100603719  
**Registro Nacional:** 1100603719 MA

**Contrato:** 093/2021

**ART:** MA20210416204

**Localidade:** Formosa Da Serra Negra/MA

**Objeto:** Construção De Base De Concreto Armado Com Reservatório De Água Nos Bairros Felipão E No Bairro Industrial No Município De Formosa Da Serra Negra/Ma.

**Período:** 05/04/2021 A 07/06/2021

**Responsável Técnico De Fiscalização:** Jordania De Andrade Bezerra, CREA: 1117236137-MA

**ART de Fiscalização:** Nº MA20210416232

**CONFERE COM ORIGINAL**

27/08/2021  
\_\_\_\_\_

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

|      |         |       |                                                                                                                                                                                             |     |       |
|------|---------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 4.6  | SINAPI  | 92448 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES                                                        | M²  | 12,00 |
| 4.7  | SINAPI  | 92484 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES                                                                                       | M²  | 10,80 |
| 4.8  | SINAPI  | 92741 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M³  | 2,35  |
| 5    |         |       | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                                              |     |       |
| 5.1  | MERCADO |       | CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPAS                                                                                                                                   | UNI | 1,00  |
| 5.2  | MERCADO |       | ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO                                                                                                                                                               | M   | 8,00  |
| 5.3  | SINAPI  | 10588 | BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP                                                                                                                                    | UNI | 1,00  |
| 5.4  | SINAPI  | 6028  | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"                                                                                                                                           | UNI | 2,00  |
| 5.5  | SINAPI  | 36378 | TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)                                                                                                                         | M   | 24,00 |
| 5.6  | SINAPI  | 3540  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                               | UNI | 6,00  |
| 5.7  | SINAPI  | 69    | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA                                                                                                                  | UNI | 2,00  |
| 5.8  | SINAPI  | 6028  | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"                                                                                                                                           | UNI | 1,00  |
| 5.9  | SINAPI  | 7143  | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                                   | UNI | 2,00  |
| 5.10 | SINAPI  | 11270 | ABRACADEIRA DE LATAO                                                                                                                                                                        | UNI | 6,00  |
| 5.11 | SINAPI  | 11767 | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO                                                                                        | UNI | 1,00  |
| 6    |         |       | <b>ALVENARIA/REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                               |     |       |
| 6.1  | SINAPI  | 87508 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS CERAMICOS FURADOS                                                                                                                                               | M²  | 17,20 |
| 6.2  | SINAPI  | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO                                                                                                                                      | M²  | 17,20 |
| 6.3  | SINAPI  | 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA)                                                                                                                              | M³  | 3,44  |
| 6.4  | SINAPI  | 87536 | EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8                                                                                                                                | M²  | 17,20 |
| 7    |         |       | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                              |     |       |
| 7.1  | SINAPI  | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES UMA DEMÃO                                                                                                                                   | M²  | 17,20 |
| 7.2  | SINAPI  | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMAOS                                                                                                                      | M²  | 17,20 |
| 8    |         |       | <b>LIMPEZA DA OBRA</b>                                                                                                                                                                      |     |       |
| 8.1  | SINAPI  | 98519 | REvolvimento E LIMPEZA MANUAL DE SOLO                                                                                                                                                       | M²  | 20,25 |

*Leivell*  
Cinneu Rodrigues Costa  
Prefeito Municipal

*Jordania de Andrade Bezerra*  
Jordania de Andrade Bezerra  
Engenheira Civil

CONFERE COM ORIGINAL

27/08/2021  
10

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

| ITEM | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                            | UN | QUANT  |
|------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1    |        |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                      |    |        |
| 1.1  | CP-01  | PRÓPRIO | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                         | M² | 2,25   |
| 1.2  | SINAPI | 98519   | LIMPEZA MANUAL DE SOLO                                                                                                                                            | M² | 20,25  |
| 1.3  | SINAPI | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES                                                    | M  | 18,00  |
| 2    |        |         | <b>TRABALHO EM TERRA</b>                                                                                                                                          |    |        |
| 2.1  | SINAPI | 96522   | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA                                                                                                               | M³ | 2,56   |
| 3    |        |         | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                             |    |        |
| 3.1  | SINAPI | 96616   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM SAPATAS                                                                                                                     | M³ | 0,072  |
| 3.2  | SINAPI | 95241   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM                                                                                         | M³ | 6,25   |
| 3.3  | SINAPI | 96546   | ARMAÇÃO DA SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM                                                                                                                   | KG | 20,73  |
| 3.4  | SINAPI | 96546   | ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM                                                                                                            | KG | 19,74  |
| 3.5  | SINAPI | 96529   | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO                                                                | M² | 2,88   |
| 3.6  | SINAPI | 96536   | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES                                                        | M² | 4,00   |
| 3.7  | SINAPI | 96556   | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO                                                                        | M³ | 0,43   |
| 3.8  | SINAPI | 96555   | CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO                                                                 | M³ | 0,50   |
| 4    |        |         | <b>SUPRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                             |    |        |
| 4.1  | SINAPI | 92762   | ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM                            | KG | 59,23  |
| 4.2  | SINAPI | 92413   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES                             | M² | 24,00  |
| 4.3  | SINAPI | 92718   | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. | M³ | 1,5    |
| 4.4  | SINAPI | 92762   | ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM                             | KG | 39,49  |
| 4.5  | SINAPI | 92787   | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM                              | KG | 114,76 |

CONFERE COM ORIGINAL

27/08/21

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: C C COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na RUA SÃO MATEUS, S/N, VILA CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CEP 65943-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 33.416.613/0001-63 representada nesta ocasião por seus sócios: CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, R.G. n.º 099189798-6 SSP/MA, C.P.F. n.º 010.191.873-95 e CARLOS ANTONIO FRANÇA CUNHA, R.G. 024368352003-1 SSP/MA C.P.F. 02635449317 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. GERALDO LIMA DE ARAUJO, brasileiro (a), R.G. n.º 020651702002-7, C.P.F. n.º 016979613-20, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA n.º 2614615102 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte: Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função. Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado; Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 3 horas semanais sendo das 08 horas às 09 horas as segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira; Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica; Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 2125,00(Dois mil cento e vinte cinco reais) mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias. Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª. Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado. Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 19 de ABRIL de 2021.

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA  
Contratante

CARLOS ANTONIO FRANÇA CUNHA  
Contratante

GERALDO LIMA DE ARAUJO  
Contratado

Testemunha 1  
Nome: Silvia Loren C. Ferreira  
RG: 51.101.696-4  
CPF: 661.140.043-53

Testemunha 2  
Nome: Sandra C. Ferreira  
RG: 5110.3896-8  
CPF: 853.886.203-25

CONFERE COM ORIGINAL

27/08/21  
[assinatura]

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE TÉCNICA

Fls. Nº 1832  
Proc. Nº 501  
Materia W

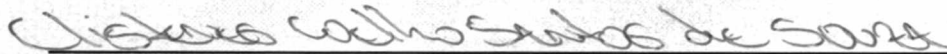
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

Data da realização do certame: 30 de agosto de 2021.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das escolas do município de Formosa da Serra Negra – MA.**

A empresa C C Comércio e Serviço LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.416.613.0001-63, com sede na Rua São Mateus, S/N – Vila Claudio Vale, Cidade de Formosa da Serra Negra - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Clístenes Coelho Santos de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º 099189798-6 SSP/MA e do CPF n.º 010.191.873-95. DECLARA, sob as penas da Lei, que manterá durante toda a execução do contrato referente ao objeto acima, os seguintes responsáveis técnicos: Geraldo Lima de Araújo, Engenheiro Civil, CREA-MA 2614615102 MA.

Formosa, 30 de Agosto de 2021



C C Comércio e Serviço LTDA

Clístenes Coelho Santos de Souza

RG 099189798-6

CPF 010191873-95

Responsável Legal da Empresa



## DECLARAÇÃO

Fis. Nº 1833  
Proc. Nº 101  
Publica 10

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 011/2021 – CPL/PMFSN

A empresa C C COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 33.416.613-63, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, portador (a) da CI nº099189798-6 e do CPF nº 010191873-95, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
☒ MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
☐ COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
☐ Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 6) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

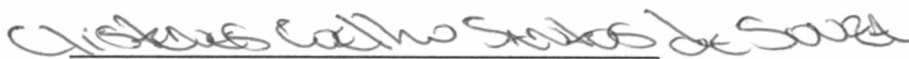
Hs. Nº 1834  
Proc. Nº 101  
Data 10

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Formosa da Serra Negra (MA), 30 de Agosto de 2021



CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

C C COMERCIO E SERVICOS LTDA

33.416.613-0001/63





Fls. Nº 1835  
Proc. Nº 101  
Rubrica 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana  
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

### **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Venho por meio desta informar que a Sr. **Clistenes Coelho Santos de Souza**, RG: 099189798-6 e CPF: 010.191.873-95 responsável pela empresa **C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no 33.416.613/0001-63, veio fazer visita da obra que tem como objeto **Reformas das Escolas no Município de Formosa da Serra Negra-MA**, localizada no Município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme TP (011/2021).

Formosa da Serra Negra/MA, 26 de agosto de 2021.

  
Jordânia de Andrade Bezerra  
Engenheira Civil